



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LEIS

- LEI MUNICIPAL N° 1.339- "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA A LOCALIZADO NO BAIRRO BOA VISTA PARA RUA RAMON ARONI MIRANDA MARTINS."
- LEI MUNICIPAL N° 1.340- "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA O LOCALIZADO NO BAIXÃO DE SINÉZIA PARA RUA AQUILES DA SILVA PEREIRA."

PORTARIAS

- PORTARIA SEMADES N° 194.2024 - DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL A EGS ENGENHARIA E GESTAO LTDA - ENGESAUDE, CNPJ 41.194.961/0001-61.
- PORTARIA SEMADES N° 195.2024 - DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL A ILUMINAR COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA - ILUMINAR, CNPJ 09.400.683/0001-49
- PORTARIA SEMADES N° 196.2024 - AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL A TAIANA CINTHIA FERREIRA GOMES & CIA LTDA- CONVENIENCIA MEIA HORA, CNPJ 53.107.177/0001-58
- PORTARIA SEMADES N° 197.2024 - AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL A SANDY LIMA FREITAS LTDANOME FANTASIA MADEIREIRA IMPERIO E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, CNPJ 54.223.476/0001-10.
- PORTARIA SEMADES N° 198.2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL A SERRA GRANDE & REMANGA TINTAS EFEITOS DECORATIVOS LTDA - DECOR COLORS IRECE, CNPJ - 53.932.882/0001-90.
- PORTARIA SEMADES N° 199.2024 - AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL A OTOCLINICA IRECE LTDA, NOME FANTASIA OTOCLINICA, CNPJ 21.069.202/0001-60
- PORTARIA SEMADES N° 200.2024 - AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL A ODONTO MAIS DE IRECE LTDA/ ODONTO MAIS IRECE, CNPJ 11.628.321/0001-51.
- PORTARIA SEMADES N° 201.2024 - DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL A MEDICOS ASSOCIADOS IRECE LTDA, NOME FANTASIA MEDICOS ASSOCIADOS DA CIDADE DE IRECE, CNPJ 21.300.745/0001-46.

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 023.2024
- EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 024.2024
- EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 025.2024
- EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 026.2024
- EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 027.2024
- EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 028.2024
- EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 029.2024
- EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 030.2024
- EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 031.2024

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL Nº 002.2024
- EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0077.2024
- EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0078.2024
- EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0080.2024
- EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0081.2024
- EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0082.2024
- EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0083.2024
- EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0084.2024
- EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0085.2024
- EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0086.2024
- EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0087.2024
- EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0088.2024
- EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0089.2024
- EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0090.2024
- EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0091.2024
- EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0093.2024
- EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0094.2024
- EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0095.2024
- EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0096.2024

CONTRATOS

- EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023.2024
- EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024.2024
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 020712.2023 DL 343.2023
- EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0077.2024
- EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0081.2024
- EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0082.2024
- EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0086.2024
- EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0087.2024
- EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0091.2024
- EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0093.2024
- RESULTADO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS DE CONTRATOS CREDENCIAMENTO Nº 002.2024 - ADESÃO Nº 012.2024
- RESULTADO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS DE CONTRATOS CREDENCIAMENTO Nº 002.2024 - ADESÃO Nº 013.2024

- RESULTADO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS DE CONTRATOS CREDENCIAMENTO Nº 002.2024 - ADESÃO Nº 014.2024
- RESULTADO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS DE CONTRATOS CREDENCIAMENTO Nº 002.2024 - ADESÃO Nº 015.2024
- RESULTADO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS DE CONTRATOS CREDENCIAMENTO Nº 002.2024 - ADESÃO Nº 016.2024
- RESULTADO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS DE CONTRATOS CREDENCIAMENTO Nº 003.2024 - ADESÃO Nº 001.2024
- RESULTADO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS DE CONTRATOS CREDENCIAMENTO Nº 004.2024 - ADESÃO Nº 001.2024

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

LEI MUNICIPAL N.º 1.339, DE 15 DE ABRIL DE 2024

(Projeto de Lei do Executivo N.º 14/2024)

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA A LOCALIZADO NO BAIRRO BOA VISTA PARA RUA RAMON ARONI MIRANDA MARTINS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO IRECÊ, DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei, agora sancionada:

Art. 1º. Passa a denominar-se de RUA RAMON ARONI MIRANDA MARTINS a rua A, localizada bairro Boa Vista.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Disposições em contrário.

Irecê/BA, 15 de abril de 2024.

Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito Municipal

**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

LEI MUNICIPAL N.º 1.340, DE 15 DE ABRIL DE 2024

(Projeto de Lei do Executivo N.º 02/2024)

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA O LOCALIZADO NO BAIXÃO DE SINÉZIA PARA RUA AQUILES DA SILVA PEREIRA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO IRECÊ, DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei, agora sancionada:

Art. 1º. Passa a denominar-se de RUA AQUILES DA SILVA PEREIRA a rua O - CEP 44867305, que liga a rua Sinésia Caldeira Bela - CEP 44867280, a Avenida PREFEITO INENY NUNES DOURADO – CEP 44867770, localizada bairro Baixão de Sinésia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Disposições em contrário.

Irecê/BA, 15 de abril de 2024.

Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA
IRECÊ

Mais Presente
e Mais Futuro

PROCESSO/Número:

124/DLA/SEMADES/MAR-2024

PORTARIA Nº 194/2024

Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL** a **EGS ENGENHARIA E GESTAO LTDA – ENGESAUDE**, CNPJ - **41.194.961/0001-61**, e dá outras providências.

O Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Irecê – SEMADES, fundamentado na Lei Municipal 869/2009, o Decreto 360/2019, consubstanciados pela Lei Complementar 140/2011 e Resolução CEPRAM4.579/2018, e,

Considerando Resoluções do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONSEMMA;

Considerando que o empreendimento se enquadra no parâmetro para emissão de **DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL** pelo Município,

RESOLVE:

Art.1º-Expedir **DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL** a **EGS ENGENHARIA E GESTAO LTDA, CNPJ - 41.194.961/0001-61**, com sede na R DR ANGELO DOURADO, Nº 213, Centro, Irecê, Bahia, CEP: 44.900-000, para execução da atividade: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, como declarado a SEMADES;

Art.2º - Esta Dispensa não autoriza o empreendimento realizar as seguintes atividades contidas no CNAE:

- 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
- 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
- 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA
IRECÊ

Mais Presente
e Mais Futuro

33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente

Art. 3º - Condiciona-se a VALIDADE da presente DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL ao pleno cumprimento das seguintes condicionantes:

I – Toda e qualquer atividade que envolva a utilização de mão de obra, o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI deverá ser obrigatório, durante todo o período em que demandar a execução dos serviços, em conformidade com as normas técnicas do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;

II - Gerenciar os resíduos sólidos gerados, de acordo com as normas estabelecidas na legislação ambiental vigente, promovendo o seu armazenamento, coleta e destino final adequados, priorizando a redução, o reuso e a reciclagem dos mesmos;

III - Utilizar nas suas instalações, equipamentos de combate a incêndio, conforme Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho NR – 23;

IV - Manter o Alvará Sanitário sempre atualizado (Prazo: durante a vigência desta licença – apresentar comprovantes);

V - Fica extremamente proibida à disposição final ambientalmente inadequada de resíduos perigosos e/ou contaminantes, os mesmos devem ser destinados à empresa devidamente licenciada (**Prazo:** Durante a vigência desta Inexigibilidade);

VI - Evidenciar sempre que solicitado, a adoção do programa de uso de água, energia elétrica, saúde, higiene e de educação ambiental, dentre outros, em conformidade com a Lei Estadual nº 12.056/2011;

VII - Informar à SEMADES qualquer emergência ambiental que possa ocorrer, tais como: incêndios, acidentes de trabalho, entre outros;

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA
IRECÊ

Mais Presente
e Mais Futuro

VIII - Doar, na sede da Recicla Irecê, à Rua São Paulo, 257 – Bairro Fórum, resíduos sólidos recicláveis e apresentar comprovante, quando solicitado pela autoridade ambiental; (**Prazo:** Durante a vigência desta Inexigibilidade – apresentar comprovantes);

IX - Obedecer rigorosamente às recomendações e exigências dos programas contidos nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho - MTE, adotar medidas de proteção para garantir a saúde e a integridade física dos trabalhadores atendendo os requisitos mínimos para a prevenção de acidentes e doenças do trabalho, conforme a Normas Regulamentadoras;

X - Manter o ambiente limpo e ambientalmente adequado para utilização (instalações, cobertura, piso, local para armazenamento de resíduos, dentre outros);

XI - Promover o treinamento dos funcionários, visando orientar a adoção de medidas de prevenção de acidentes e ações cabíveis imediatas para controle de situações de emergências de risco;

XII - Gerenciar os resíduos sólidos gerados, de acordo com as normas estabelecidas na legislação ambiental vigente, promovendo o seu armazenamento, coleta e destino final adequados, priorizando a redução, o reuso e a reciclagem dos mesmos (**Prazo:** Durante a vigência desta licença – apresentar comprovantes);

XIII – Apresentar Relatório de Cumprimento de Condicionantes. (**Prazo:** No ato de renovação desta Inexigibilidade).

Art. 4º - O descumprimento de qualquer item das condicionantes, será considerado FALHA GRAVE, podendo implicar em sanções (multas, suspensões e/ ou cancelamento desta Inexigibilidade).

Art.5º - Qualquer proposta de modificação na estrutura física, porte de empreendimento ou colocação de novos tipos de produtos seja apresentada à SEMADES antes da realização;

Art. 6º - Esta Dispensa é de competência exclusiva da regulamentação ambiental, que não isenta o empreendimento de outras obrigações legais com a Fazenda Pública.

Art. 7º - O requerimento de renovação dessa licença deverá ser protocolizado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da expiração do prazo de sua vigência, sendo obrigatória a observância às condicionantes, exigências e restrições, ora estabelecidas.

Art. 8º - A referida Dispensa pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente.

Art. 9º - Esta Dispensa entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 2 anos.

Irecê-BA, 11 de Abril de 2024.

**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**



**PREFEITURA
IRECÊ**

*Mais Presente
e Mais Futuro*

Sara Alves de Carvalho Araújo Guimarães

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Decreto: 343/2023

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA
IRECÊ

Mais Presente
e Mais Futuro

PROCESSO/Número:

127/DLA/SEMADES/ABR-2024

PORTARIA Nº 195/2024

Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL** a **ILUMINAR COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA - ILUMINAR**, CNPJ - **09.400.683/0001-49**, e dá outras providências.

O Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Irecê – SEMADES, fundamentado na Lei Municipal 869/2009, o Decreto 360/2019, consubstanciados pela Lei Complementar 140/2011 e Resolução CEPRAM4.579/2018, e,

Considerando Resoluções do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONSEMMA;

Considerando que o empreendimento se enquadra no parâmetro para emissão de DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL pelo Município,

RESOLVE:

Art.1º - Expedir **DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL** a **ILUMINAR COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ - 09.400.683/0001-49**, com sede na ROD BA 052 KM 353, Nº S/N, RODOVIA IRECE, Irecê, Bahia, CEP: 44.900-000, para execução da atividade: Comércio varejista de material elétrico, como declarado a SEMADES;

Art. 2º - Condiciona-se a VALIDADE da presente DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL ao pleno cumprimento das seguintes condicionantes:

I – Toda e qualquer atividade que envolva a utilização de mão de obra, o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI deverá ser obrigatório, durante todo o período em que demandar a execução dos serviços, em conformidade com as normas técnicas do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;

II - Gerenciar os resíduos sólidos gerados, de acordo com as normas estabelecidas na legislação ambiental vigente, promovendo o seu armazenamento, coleta e destino final adequados, priorizando a redução, o reuso e a reciclagem dos mesmos;

III - Utilizar nas suas instalações, equipamentos de combate a incêndio, conforme Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho NR – 23;

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA
IRECÊ

Mais Presente
e Mais Futuro

IV - Manter o Alvará Sanitário sempre atualizado (Prazo: durante a vigência desta licença – apresentar comprovantes);

V - Fica extremamente proibida à disposição final ambientalmente inadequada de resíduos perigosos e/ou contaminantes, os mesmos devem ser destinados à empresa devidamente licenciada (**Prazo:** Durante a vigência desta Inexigibilidade);

VI - Evidenciar sempre que solicitado, a adoção do programa de uso de água, energia elétrica, saúde, higiene e de educação ambiental, dentre outros, em conformidade com a Lei Estadual nº 12.056/2011;

VII - Informar à SEMADES qualquer emergência ambiental que possa ocorrer, tais como: incêndios, acidentes de trabalho, entre outros;

VIII - Doar, na sede da Recicla Irecê, à Rua São Paulo, 257 – Bairro Fórum, resíduos sólidos recicláveis e apresentar comprovante, quando solicitado pela autoridade ambiental; (**Prazo:** Durante a vigência desta Inexigibilidade– apresentar comprovantes);

IX - Obedecer rigorosamente às recomendações e exigências dos programas contidos nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho - MTE, adotar medidas de proteção para garantir a saúde e a integridade física dos trabalhadores atendendo os requisitos mínimos para a prevenção de acidentes e doenças do trabalho, conforme a Normas Regulamentadoras;

X - Manter o ambiente limpo e ambientalmente adequado para utilização (instalações, cobertura, piso, local para armazenamento de resíduos, dentre outros);

XI - Promover o treinamento dos funcionários, visando orientar a adoção de medidas de prevenção de acidentes e ações cabíveis imediatas para controle de situações de emergências de risco;

XII - Gerenciar os resíduos sólidos gerados, de acordo com as normas estabelecidas na legislação ambiental vigente, promovendo o seu armazenamento, coleta e destino final adequados, priorizando a redução, o reuso e a reciclagem dos mesmos (Prazo: Durante a vigência desta licença – apresentar comprovantes);

XIII – Apresentar Plano de Gerenciamento de Riscos – PGR (Prazo: 30 dias);

XIV - Apresentar Relatório de Cumprimento de Condicionantes. (**Prazo:** No ato de renovação desta Inexigibilidade).

Art. 3º - O descumprimento de qualquer item das condicionantes, será considerado FALHA GRAVE, podendo implicar em sanções (multas, suspensões e/ ou cancelamento desta Inexigibilidade).

**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**



**PREFEITURA
IRECÊ**

*Mais Presente
e Mais Futuro*

Art.4º - Qualquer proposta de modificação na estrutura física, porte de empreendimento ou colocação de novos tipos de produtos seja apresentada à SEMADES antes da realização;

Art. 5º - Esta Dispensa é de competência exclusiva da regulamentação ambiental, que não isenta o empreendimento de outras obrigações legais com a Fazenda Pública.

Art. 6º - O requerimento de renovação dessa licença deverá ser protocolizado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da expiração do prazo de sua vigência, sendo obrigatória a observância às condicionantes, exigências e restrições, ora estabelecidas.

Art. 7º - A referida Dispensa pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente.

Art. 8º - Esta Dispensa entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 2 anos.

Irecê-BA, 11 de abril de 2024.

Sara Alves de Carvalho Araújo Guimarães
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Decreto: 343/2024

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA
IRECÊ

Mais Presente
e Mais Futuro

PROCESSO/Número

042/AA/SEMADES/ABR-2024

PORTARIA N.º 196/2024

Dispõe sobre a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** a **TAIANA CINTHIA FERREIRA GOMES & CIA LTDA - CONVENIENCIA MEIA HORA**, CNPJ - **53.107.177/0001-58** e dá outras providências.

O Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Irecê – SEMADES, fundamentada na Lei Municipal 869/2009, o Decreto 360/2019, consubstanciados pela Lei Complementar 140/2011 e Resolução CEPRAM 4.579/2018, e,

Considerando Resoluções do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONSEMMA;

Considerando que o empreendimento se enquadra no parâmetro para emissão de Autorização Ambiental pelo Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Expedir a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** a **TAIANA CINTHIA FERREIRA GOMES & CIA LTDA - CONVENIENCIA MEIA HORA**, CNPJ - **53.107.177/0001-58**, para execução da atividade: Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, enquadrado pelo Decreto n. 360/2019, comércio de alimentos, bebidas e correlatos, com sede na ROD BA 052 KM 354, N.º S/N, RODOVIA, IRECÊ- BAHIA, CEP 44.900.000.

Art. 2.º - Condiciona-se a VALIDADE da presente AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, ao pleno cumprimento das seguintes condicionantes:

I - Operar o empreendimento em conformidade com os estudos ambientais apresentados, envolvendo cálculos e procedimentos ali existentes;

II - Toda e qualquer atividade que envolva a utilização de mão de obra, o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI deverá ser obrigatório, durante todo o período em que demandar a execução dos serviços, em conformidade com as normas técnicas do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;

III - Qualquer proposta de modificação na instalação da empresa, estrutura física, porte de empreendimento ou colocação de novos tipos de produtos e/ou serviços, deve ser apresentada à SEMADES antes da realização (Prazo: Durante a vigência dessa Autorização);

IV - Respeitar as normas e legislações pertinentes, bem como, adotar posturas que visem à melhoria contínua e a minimização dos impactos do meio ambiente;

V - Afixar em local de fácil visualização a placa indicativa da Autorização Ambiental;

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA
IRECÊ

Mais Presente
e Mais Futuro

VI - Utilizar nas suas instalações, equipamentos de combate a incêndio, conforme Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho NR – 23;

VII - Entregar o Alvará Sanitário atualizado (Prazo: 30 dias);

VIII - Informar a SEMADES qualquer emergência ambiental que possa ocorrer, (Incêndios, acidentes de trabalho e etc.);

IX - Doar na sede da Recicla Irecê, à Rua São Paulo, 257 – Bairro Fórum, resíduos sólidos recicláveis e apresentar comprovante, quando solicitado pela autoridade ambiental (Prazo: Durante a vigência dessa Autorização – Apresentar comprovantes);

X - Manter o Ambiente limpo e ambientalmente adequado para utilização (Instalações, Cobertura, Piso, Local para armazenamento de Resíduos, dentre outros);

XI - Realizar um termo de doação para óleo utilizado, com estimativa da quantidade e data de doação (Prazo: Durante a vigência dessa Autorização – Apresentar comprovantes);

XII - Gerenciar os resíduos sólidos gerados, de acordo com as normas estabelecidas na legislação ambiental vigente, promovendo o seu armazenamento, coleta e destino final adequados, priorizando a redução, o reuso e a reciclagem dos mesmos;

XIII - Instalar caixas coletoras de resíduos sólidos com separação de resíduos orgânicos e secos na área de influência do empreendimento (**Prazo: 60 dias** – Apresentar registro fotográfico);

XIV - Inserir local coberto para o armazenamento de resíduos, bem como, realizar a segregação dos mesmos, de acordo com sua classificação (**Prazo: 60 dias** – Apresentar registro fotográfico);

XV - Realizar a Instalação de tambores identificados, para o armazenamento dos resíduos orgânicos, coleta pública municipal e resíduos recicláveis, ou aos fundos ou na frente ou atrás do estabelecimento, ficando proibido acondicionar resíduos de qualquer espécie em vias públicas (Prazo: Imediato);

XVI - Realizar um Termo de Doação para os resíduos sólidos recicláveis doados principalmente o plástico e o óleo que é recebido e gerado pelo empreendimento que atualmente é encaminhado para lixão ou aterro, sem nenhum tipo de aproveitamento, com estimativa de quantidade e datas de doação (**Prazo:** Durante a vigência desta licença – apresentar comprovantes);

XVII - Realizar dedetização frequente em TODO o espaço da empresa evitando que ocorra qualquer índice de vetores de doenças, ou abrigo de animais (**Prazo:** 60 dias - apresentar comprovação de frequência anual da atividade);

XVIII - Apresentar relatório de destinação de resíduos orgânicos gerados pelas atividades do restaurante (**Prazo:** 30 dias);

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA
IRECÊ

Mais Presente
e Mais Futuro

XIX - Manter o sistema de som utilizado no empreendimento exclusivamente no perímetro interno do estabelecimento seguindo orientações da resolução CONSEMMA n.º 001 de 22 de Fevereiro de 2019, além do controle do nível de volume dos mesmos de forma a não ultrapassar o nível sonoro diurno em 65 Db do lado externo e/ou vizinhança bem como 55 Db em seu funcionamento Noturno (**Prazo:** Durante a vigência dessa Autorização – Apresentar comprovantes fotográfico onde será montado o sistema de som e bandas); **OBS:** **Fica terminantemente proibido a utilização do som, apresentações com bandas e/ou som mecânico na via pública (calçada, marginal da via), sob as penas contidas no Art. 3º desta portaria;**

XX - Verificar periodicamente junto à vizinhança os pontos negativos relativos à sua operação e buscar melhoria contínua e boa relação com vizinhança além da redução de impactos sonoros que o empreendimento possa vir a gerar (**Prazo:** Durante a vigência dessa Autorização);

XXI - Apresentar relatório de Cumprimento de Condicionantes – RCC (Prazo: 360 dias);

Art. 3º - O descumprimento de qualquer item das condicionantes, será considerado FALHA GRAVE, podendo implicar em sanções (multas, suspensões e/ ou cancelamento desta licença).

Art. 4º - Qualquer proposta de modificação na estrutura física, porte de empreendimento ou colocação de novos tipos de produtos seja apresentada à SEMADES antes da realização;

Art. 5º - Esta Autorização é de competência exclusiva da regulamentação ambiental, que não isenta o empreendimento de outras obrigações legais com a Fazenda Pública.

Art. 6º-A referida Autorização Ambiental pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente.

Art. 7º - O requerimento de renovação dessa Autorização deverá ser protocolizado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da expiração do prazo de sua vigência, sendo obrigatória a observância às condicionantes, exigências e restrições, ora estabelecidas.

Art. 8º - Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 2 anos.

Irecê-BA, 11 de Abril de 2024

Sara Alves de Carvalho Araújo Guimarães
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Decreto: 343/2024

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA
IRECÊ

Mais Presente
e Mais Futuro

PROCESSO/Número:

044/AA/SEMADES/ABR-2024

PORTARIA Nº 197/2024

Dispõe sobre a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** ao empreendimento com razão social **SANDY LIMA FREITAS LTDA** nome fantasia **MADEIREIRA IMPERIO E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO**, CNPJ **54.223.476/0001-10** e dá outras providências.

O Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Irecê – SEMADES, fundamentado na Lei Municipal 869/2009, o Decreto 360/2019, consubstancia dos pela Lei Complementar 140/2011 e Resolução CEPRAM 4.579/2018, e,

Considerando as orientações do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CONSEMMA

Considerando que o empreendimento se enquadra no parâmetro para emissão de **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** pelo município,

RESOLVE:

Art.1º - Expedir **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** a **SANDY LIMA FREITAS LTDA** nome fantasia **MADEIREIRA IMPERIO E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO**, CNPJ **54.223.476/0001-10**, tendo como atividade principal: Comércio varejista de materiais de construção em geral, enquadrado pelo Decreto 360/2019: Materiais de construção, com sede na AV. EDVALDO SANTOS LOPES, N. 1658, CENTRO, Irecê – BA, CEP: 44.860-151.

Art. 2º - Condiciona-se a **VALIDADE** da presente **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, ao pleno cumprimento das seguintes condicionantes:

- I - Operar o empreendimento em conformidade com os estudos ambientais apresentados, envolvendo cálculos e procedimentos ali existentes;
- II - Toda e qualquer atividade que envolva a utilização de mão de obra, o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI deverá ser obrigatório, durante todo o período em que demandar a

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA
IRECÊ

Mais Presente
e Mais Futuro

execução dos serviços, em conformidade com as normas técnicas do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;

III - Promover o treinamento dos funcionários, visando orientar a adoção de medidas de prevenção de acidentes e ações cabíveis imediatas para controle de situações de emergências de risco conforme NR nº01 item 1.7 que dispõe sobre Capacitação e treinamento em Segurança e Saúde no Trabalho;

IV - Respeitar as normas e legislações pertinentes, bem como, adotar posturas que visem à melhoria contínua e a minimização dos impactos do meio ambiente;

V - Afixar em local de fácil visualização a indicativa da Licença Ambiental;

VI - Adotar programa de uso de água, energia elétrica, saúde, higiene e de educação ambiental, em conformidade com a Lei estadual nº 12.056/2011;

VII - Informar a SEMADES qualquer emergência ambiental que possa ocorrer, (Incêndios, acidentes de trabalho e etc.);

VIII - Seguir rigorosamente o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), realizando a segregação seletiva e destinação adequada mesmo (**Prazo:** durante a vigência desta licença);

IX - Seguir rigorosamente e manter atualizada o Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional (PCMSO) - (**Prazo:** durante a vigência desta licença – apresentar comprovantes);

X - Seguir rigorosamente e manter atualizado o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), apresentado à SEMADES, bem como evidenciar através de anexos o cumprimento do mesmo (**Prazo:** Durante a vigência desta licença);

XI - Realizar melhorias quanto ao ambiente de armazenamento de mercadorias (Instalações, Cobertura, Piso, Local para armazenamento de Resíduos, dentre outros);

XII - Doar na sede da Recicla Irecê, à Rua São Paulo, 257 – Bairro Fórum, resíduos sólidos recicláveis e apresentar comprovante, quando solicitado pela autoridade ambiental (**Prazo:** Durante a vigência dessa Licença – Apresentar comprovantes);

XIII - Realizar a sinalização vertical e horizontal bem como manter em bom estado os equipamentos de combate a incêndio, conforme Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho NR – 23; (**Prazo:** imediato – apresentar comprovantes);

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA
IRECÊ

Mais Presente
e Mais Futuro

XIV - Realizar melhorias do local de armazenamento dos resíduos, apresentando devida sinalização com triagem e armazenamento em local adequado, evitando o acesso de animais e acúmulo de água (**Prazo: 90 dias – apresentar comprovantes**);

XVII - Apresentar o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB (**Prazo: 90 dias**);

XVIII – Apresentar o DOF após emitido (**Prazo: 30 dias**);

XIX - Apresentar relatório de Cumprimento de Condicionantes – RCC (**Prazo: 120 dias**);

Art. 3º - O descumprimento de qualquer item das condicionantes, será considerado FALHA GRAVE, podendo implicar em sanções (multas, suspensões e/ ou cancelamento desta licença).

Art.4º - Qualquer proposta de modificação na estrutura física, porte de empreendimento ou colocação de novos tipos de produtos seja apresentada à SEMADES antes da realização;

Art. 5º - Esta **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** é de competência exclusiva da regulamentação ambiental, que não isenta o empreendimento de outras obrigações legais com a Fazenda Pública.

Art. 6º - A referida **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente.

Art. 7º - Esta **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 2 anos.

Irecê – BA, 11 de ABRIL de 2024

Sara Alves de Carvalho Araújo Guimarães

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Decreto: 343/2024

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA
IRECÊ

Mais Presente
e Mais Futuro

PROCESSO/Número:

014/INEX/SEMADES/ABR-2024

PORTARIA Nº 198/2024

Dispõe sobre a **INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL a SERRA GRANDE & REMANGA TINTAS EFEITOS DECORATIVOS LTDA - DECOR COLORS IRECE**, CNPJ - **53.932.882/0001-90**, e dá outras providências.

O Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Irecê – SEMADES, fundamentada na Lei Municipal 869/2009, o Decreto 360/2019, consubstanciados pela Lei Complementar 140/2011 e Resolução CEPRAM 4.579/2018, e,

Considerando Resoluções do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONSEMMA;

Considerando que o empreendimento se enquadra no parâmetro para emissão de INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL pelo Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Expedir **INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL a SERRA GRANDE & REMANGA TINTAS EFEITOS DECORATIVOS LTDA - DECOR COLORS IRECE**, CNPJ **53.932.882/0001-90**, com sede na AV PRIMEIRO DE JANEIRO, Nº120, CENTRO, Irecê, Bahia, CEP: 44.900-000, para execução da atividade: Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares sem enquadramento pela legislação vigente, conforme declarado à SEMADES.

Art. 2º - Condiciona-se a VALIDADE da presente INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL ao pleno cumprimento das seguintes condicionantes:

I-Toda e qualquer atividade que envolva a utilização de mão de obra, o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI deverá ser obrigatório, durante todo o período em que demandar a execução dos serviços, em conformidade com as normas técnicas do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA
IRECÊ

Mais Presente
e Mais Futuro

II-Gerenciar os resíduos sólidos gerados, de acordo com as normas estabelecidas na legislação ambiental vigente, promovendo o seu armazenamento, coleta e destino final adequados, priorizando a redução, o reuso e a reciclagem dos mesmos;

III-Utilizar nas suas instalações, equipamentos de combate a incêndio, conforme Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho NR – 23;

IV-Armazenar e estocar os produtos químicos somente em locais com boa ventilação, longe de qualquer perigo que possa provocar acidente e sempre identificados com a simbologia padrão;

V- Fica extremamente proibida à disposição final ambientalmente inadequada de resíduos perigosos e/ou contaminantes, os mesmos devem ser destinados à empresa devidamente licenciada (**Prazo**:Durante a vigência desta Inexigibilidade);

VI -Evidenciar sempre que solicitado, a adoção do programa de uso de água, energia elétrica, saúde, higiene e de educação ambiental, dentre outros, em conformidade com a Lei Estadual nº 12.056/2011;

VII -Informar à SEMADES qualquer emergência ambiental que possa ocorrer, tais como: incêndios, acidentes de trabalho, entre outros;

VIII -Doar, na sede da Recicla Irecê, à Rua São Paulo, 257 – Bairro Fórum, resíduos sólidos recicláveis e apresentar comprovante, quando solicitado pela autoridade ambiental; (**Prazo**: Durante a vigência desta Inexigibilidade– apresentar comprovantes);

IX - Obedecer rigorosamente às recomendações e exigências dos programas contidos nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho - MTE, adotar medidas de proteção para garantir a saúde e a integridade física dos trabalhadores atendendo os requisitos mínimos para a prevenção de acidentes e doenças do trabalho, conforme as Normas Regulamentadoras;

X - Manter o ambiente limpo e ambientalmente adequado para utilização (instalações, cobertura, piso, local para armazenamento de resíduos, dentre outros);

XI - Promover o treinamento dos funcionários, visando orientar a adoção de medidas de prevenção de acidentes e ações cabíveis imediatas para controle de situações de emergências de risco;

XII - Sempre enviar as embalagens vazias para empresa responsável devidamente licenciada ou no local onde foi realizada a compra fechando o ciclo de logística reversa (**Prazo**: No ato de renovação desta Inexigibilidade).

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA
IRECÊ

Mais Presente
e Mais Futuro

XIII - Apresentar Relatório de Cumprimento de Condicionantes. (Prazo: No ato de renovação desta Inexigibilidade).

Art. 3º - O descumprimento de qualquer item das condicionantes, será considerado FALHA GRAVE, podendo implicar em sanções (multas, suspensões e/ ou cancelamento desta Inexigibilidade).

Art.4º - Qualquer proposta de modificação na estrutura física, porte de empreendimento ou colocação de novos tipos de produtos seja apresentada à SEMADES antes da realização;

Art. 5º- O requerimento de renovação dessa Inexigibilidade deverá ser protocolizado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da expiração do prazo de sua vigência, sendo obrigatória a observância às condicionantes, exigências e restrições, ora estabelecidas.

Art. 6º -Esta Inexigibilidade é de competência exclusiva da regulamentação ambiental, que não isenta o empreendimento de outras obrigações legais com a Fazenda Pública.

Art. 7º-A referida Inexigibilidade pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente.

Art. 8º - Esta Inexigibilidade entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 2 anos.

Irecê-BA, 11 de abril de 2024.

Sara Alves de Carvalho Araujo Guimarães
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Decreto: 343/2024

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA
IRECÊ

Mais Presente
e Mais Futuro

PROCESSO/Número:

041/AA/SEMADES/ABR-2024

PORTARIA Nº 199/2024

Dispõe sobre a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** à **OTOCLINICA IRECE LTDA**, nome fantasia **OTOCLINICA**, CNPJ **21.069.202/0001-60**, e dá outras providências.

O Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Irecê – SEMADES, fundamentado na Lei Municipal 869/2009, o Decreto 360/2019, consubstanciados pela Lei Complementar 140/2011 e Resolução CEPRAM 4.579/2018, e,

Considerando Resoluções do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONSEMMA;

Considerando que o empreendimento se enquadra no parâmetro para emissão de **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** pelo Município,

RESOLVE:

Art.1º - Expedir a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** à **OTOCLINICA IRECE LTDA**, nome fantasia **OTOCLINICA**, CNPJ **21.069.202/0001-60**, tendo como atividade principal: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, enquadrado pelo Decreto nº360 em **SAÚDE - CONSULTÓRIO MÉDICOS**, com sede na rua: Rua Antônio Carlos Magalhaes, Nº 389, Centro, Irecê, Bahia.

Art. 2º - Condiciona-se a **VALIDADE** da presente **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, ao pleno cumprimento das seguintes condicionantes:

I - Toda e qualquer atividade que envolva a utilização de mão de obra, o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI deverá ser obrigatório, durante todo o período em que demandar a execução dos serviços, em conformidade com as normas técnicas do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;

II - Gerenciar os resíduos sólidos gerados, de acordo com as normas estabelecidas na legislação ambiental vigente, promovendo o seu armazenamento, coleta e destino final adequados, priorizando a redução, o reuso e a reciclagem dos mesmos seguindo o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde – PGRSS (**Prazo:** Durante a vigência desta licença – apresentar comprovantes);

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA
IRECÊ

Mais Presente
e Mais Futuro

- III** - Doar na sede da Recicla Irecê, à Rua São Paulo, 257 – Bairro Fórum, resíduos sólidos recicláveis e apresentar comprovante, quando solicitado pela autoridade ambiental;
- IV** - Respeitar as normas e legislações pertinentes, bem como, adotar posturas que visem à melhoria contínua e a minimização dos impactos ao meio ambiente;
- V** - Adequar nas suas instalações, equipamentos de combate a incêndio, conforme Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho NR – 23, adicionar sinalização horizontal (**Prazo:** 60 dias);
- VI** - Informar a SEMADES qualquer emergência ambiental que possa ocorrer, (Incêndios, acidentes de trabalho e etc.);
- VII** - Manter o Ambiente limpo e ambientalmente adequado para utilização (Instalações, Cobertura, Piso, Local para armazenamento de Resíduos, dentre outros);
- VIII** - Manter o Alvará Sanitário sempre atualizado (**Prazo:** durante a vigência desta licença – apresentar comprovantes);
- XI** - Seguir rigorosamente e manter atualizado o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), apresentado à SEMADES, bem como evidenciar através de anexos o cumprimento do mesmo (**Prazo:** durante a vigência desta licença);
- XII** - Seguir rigorosamente e manter atualizado o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), bem como evidenciar através de anexos o cumprimento do mesmo (**Prazo:** durante a vigência desta licença);
- XIII** - Ficam estritamente proibidos à disposição final ambientalmente inadequada de resíduos perigosos, infectantes e contaminantes, os mesmos devem ser destinados à empresa devidamente licenciado (**Prazo:** durante a vigência desta licença – apresentar comprovantes);
- XIV** - Obedecer rigorosamente às recomendações e exigências dos programas contidos nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (MTE), adotar medidas de proteção para garantir a saúde e a integridade física dos trabalhadores atendendo aos requisitos mínimos para a prevenção de acidentes e doenças de trabalho na operação, fabricação e utilização de máquinas e equipamentos, conforme norma regulamentadora – 12 (Segurança do trabalho em máquinas e equipamentos, ministério do trabalho – MTE) - (**Prazo:** durante a vigência desta licença);
- XV** - Apresentar a ficha de usuário do portal Sistema Nacional de Informações sobre a gestão dos resíduos sólidos - SINIR (link: <https://sinir.gov.br/>) e certificação de Destinação final de Resíduos;

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA
IRECÊ

Mais Presente
e Mais Futuro

XVI - Apresentar Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros AVCB (**Prazo: 120 dias**);

XVII - Apresentar relatório de Cumprimento de Condicionantes – RCC (**Prazo: 360 dias**).

Art. 3º - O descumprimento de qualquer item das condicionantes, será considerado FALHA GRAVE, podendo implicar em sanções (multas, suspensões e/ ou cancelamento desta licença).

Art.4º - Qualquer proposta de modificação na estrutura física, porte de empreendimento ou colocação de novos tipos de produtos seja apresentada à SEMADES antes da realização.

Art. 5º - Esta Licença é de competência exclusiva da regulamentação ambiental, que não isenta o empreendimento de outras obrigações legais com a Fazenda Pública.

Art. 6º - A referida Licença pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente.

Art. 7º - O requerimento de renovação dessa licença deverá ser protocolizado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da expiração do prazo de sua vigência, sendo obrigatória a observância às condicionantes, exigências e restrições, ora estabelecidas.

Art. 8º Esta Licença entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 2 (dois anos).

Irecê - BA, 11 de ABRIL de 2024.

Sara Alves de Carvalho Araújo Guimarães
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Decreto: 343/2024

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA
IRECÊ

Mais Presente
e Mais Futuro

PROCESSO/Número

043/AA/SEMADES/ABR-2024

PORTARIA Nº 200/2024

Dispõe sobre a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** à **ODONTO MAIS DE IRECE LTDA/ ODONTO MAIS IRECE**, CNPJ **11.628.321/0001-51** e dá outras providências.

O Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Irecê – SEMADES, fundamentada na Lei Municipal 869/2009, o Decreto 360/2019, consubstanciados pela Lei Complementar 140/2011 e Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, e,

Considerando Resoluções do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONSEMMA;

Considerando que o empreendimento se enquadra no parâmetro para emissão de Autorização Ambiental pelo Município,

RESOLVE:

Art.1º - Expedir a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** à **ODONTO MAIS DE IRECE LTDA/ ODONTO MAIS IRECE**, CNPJ **11.628.321/0001-51**, para execução da atividade: atividade odontológica, enquadrado pelo decreto nº 360/2019 para **Saúde** – consultórios médicos ou **ODONTOLÓGICOS**, farmácias, Laboratórios de análises clínicas, Biológicas, Físico-químicas ou Radiológicas – Sem realização de procedimentos cirúrgicos, com sede na PC TEOTONIO MARQUES DOURADO FILHO, nº 11, Centro, Irecê, Bahia, CEP: 44.900-000.

Art. 2º - Condiciona-se a VALIDADE da presente AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, ao pleno cumprimento das seguintes condicionantes:

I - Toda e qualquer atividade que envolva a utilização de mão de obra, o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI deverá ser obrigatório, durante todo o período em que demandar a execução dos serviços, em conformidade com as normas técnicas do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;

II - Gerenciar os resíduos sólidos gerados, de acordo com as normas estabelecidas na legislação ambiental vigente, promovendo o seu armazenamento, coleta e destino final adequados, priorizando a redução, o reuso e a reciclagem dos mesmos seguindo o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde – PGRSS (**Prazo**: Durante a vigência desta licença – apresentar comprovantes)

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA
IRECÊ

Mais Presente
e Mais Futuro

III - Doar na sede da Recicla Irecê, à Rua São Paulo, 257 – Bairro Fórum, resíduos sólidos recicláveis e apresentar comprovante, quando solicitado pela autoridade ambiental;

IV - Utilizar nas suas instalações, equipamentos de combate a incêndio, conforme Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho NR – 23 (**Prazo:** durante a vigência desta licença – apresentar comprovantes);

V - Informar a SEMADES qualquer emergência ambiental que possa ocorrer, (Incêndios, acidentes de trabalho e etc.);

VI - Manter o Ambiente limpo e ambientalmente adequado para utilização (Instalações, Cobertura, Piso, Local para armazenamento de Resíduos, dentre outros);

VII - Manter o Alvará Sanitário sempre atualizado (**Prazo:** durante a vigência desta licença – apresentar comprovantes);

VIII - Fica estritamente proibida à disposição final ambientalmente inadequada de resíduos perigosos, infectantes e contaminantes, os mesmos devem ser destinados à empresa devidamente licenciado (**Prazo:** durante a vigência desta licença – apresentar comprovantes);

IX - Obedecer rigorosamente às recomendações e exigências dos programas contidos nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (MTE), adotar medidas de proteção para garantir a saúde e a integridade física dos trabalhadores atendendo aos requisitos mínimos para a prevenção de acidentes e doenças de trabalho na operação, fabricação e utilização de máquinas e equipamentos, conforme norma regulamentadora – 12 (Segurança do trabalho em máquinas e equipamentos, ministério do trabalho – MTE) - (**Prazo:** durante a vigência desta licença);

X - Apresentar a ficha de usuário do portal Sistema Nacional de Informações sobre a gestão dos resíduos sólidos - SINIR (link: <https://sinir.gov.br/>) e certificação de Destinação final de Resíduos;

XI - Apresentar relatório de Cumprimento de Condicionantes – RCC (**Prazo:** 360 dias).

Art. 3º - O descumprimento de qualquer item das condicionantes, será considerado FALHA GRAVE, podendo implicar em sanções (multas, suspensões e/ ou cancelamento desta Autorização).

Art.4º - Qualquer proposta de modificação na estrutura física, porte de empreendimento ou colocação de novos tipos de produtos seja apresentada à SEMADES antes da realização;

Art. 5º - Esta AUTORIZAÇÃO é de competência exclusiva da regulamentação ambiental, que não isenta o empreendimento de outras obrigações legais com a Fazenda Pública.

**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**



**PREFEITURA
IRECÊ**

*Mais Presente
e Mais Futuro*

Art. 6º- A referida AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente.

Art. 7º - O requerimento de renovação dessa licença deverá ser protocolizado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da expiração do prazo de sua vigência, sendo obrigatória a observância às condicionantes, exigências e restrições, ora estabelecidas.

Art. 8º - Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 2 anos.

Irecê - BA, 11 de ABRIL de 2024

Sara Alves de Carvalho Araújo Guimarães
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Decreto: 343/2024

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA
IRECÊ

Mais Presente
e Mais Futuro

PROCESSO/Número:

126/DLA/SEMADES/ABR-2024

PORTARIA Nº 201/2024

Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL** a **MEDICOS ASSOCIADOS IRECE LTDA** nome fantasia **MEDICOS ASSOCIADOS DA CIDADE DE IRECE** CNPJ **21.300.745/0001-46**, e dá outras providências.

O Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Irecê – SEMADES, fundamentado na Lei Municipal 869/2009, o Decreto 360/2019, consubstanciados pela Lei Complementar 140/2011 e Resolução CEPRAM4.579/2018, e,

Considerando Resoluções do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONSEMMA;

Considerando que o empreendimento se enquadra no parâmetro para emissão de **DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL** pelo Município,

RESOLVE:

Art.1º - Expedir **DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL** a **MEDICOS ASSOCIADOS IRECE LTDA** nome fantasia **MEDICOS ASSOCIADOS DA CIDADE DE IRECE** CNPJ **21.300.745/0001-46**, com sede na Rua Antônio Carlos Magalhaes, N. 389, Centro, Irecê, Bahia, CEP: 44.900-000, para execução da atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, como declarado a SEMADES;

Art.2º - Esta Dispensa esta condicionada a operação integral da empresa junto a **OTOCLINICA IRECE LTDA**, CNPJ **21.069.202/0001-60** devidamente licenciada pela SEMADES.

Art. 3º - Condiciona-se a **VALIDADE** da presente **DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL** ao pleno cumprimento das seguintes condicionantes:

I - Toda e qualquer atividade que envolva a utilização de mão de obra, o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI deverá ser obrigatório, durante todo o período em que demandar a execução dos serviços, em conformidade com as normas técnicas do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA
IRECÊ

Mais Presente
e Mais Futuro

- II** - Gerenciar os resíduos sólidos gerados, de acordo com as normas estabelecidas na legislação ambiental vigente, promovendo o seu armazenamento, coleta e destino final adequados, priorizando a redução, o reuso e a reciclagem dos mesmos;
- III** - Utilizar nas suas instalações, equipamentos de combate a incêndio, conforme Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho NR – 23;
- IV** - Manter o Alvará Sanitário sempre atualizado (Prazo: durante a vigência desta licença – apresentar comprovantes);
- V**- Fica extremamente proibida à disposição final ambientalmente inadequada de resíduos perigosos e/ou contaminantes, os mesmos devem ser destinados à empresa devidamente licenciada (**Prazo:** Durante a vigência desta Inexigibilidade);
- VI** - Evidenciar sempre que solicitado, a adoção do programa de uso de água, energia elétrica, saúde, higiene e de educação ambiental, dentre outros, em conformidade com a Lei Estadual nº 12.056/2011;
- VII** - Informar à SEMADES qualquer emergência ambiental que possa ocorrer, tais como: incêndios, acidentes de trabalho, entre outros;
- VIII** - Doar, na sede da Recicla Irecê, à Rua São Paulo, 257 – Bairro Fórum, resíduos sólidos recicláveis e apresentar comprovante, quando solicitado pela autoridade ambiental; (**Prazo:** Durante a vigência desta Inexigibilidade– apresentar comprovantes);
- IX** - Obedecer rigorosamente às recomendações e exigências dos programas contidos nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho - MTE, adotar medidas de proteção para garantir a saúde e a integridade física dos trabalhadores atendendo os requisitos mínimos para a prevenção de acidentes e doenças do trabalho, conforme a Normas Regulamentadoras;
- X** - Manter o ambiente limpo e ambientalmente adequado para utilização (instalações, cobertura, piso, local para armazenamento de resíduos, dentre outros);
- XI** - Promover o treinamento dos funcionários, visando orientar a adoção de medidas de prevenção de acidentes e ações cabíveis imediatas para controle de situações de emergências de risco;
- XII** - Gerenciar os resíduos sólidos gerados, de acordo com as normas estabelecidas na legislação ambiental vigente, promovendo o seu armazenamento, coleta e destino final adequados, priorizando a redução, o reuso e a reciclagem dos mesmos (Prazo: Durante a vigência desta licença – apresentar comprovantes);

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA
IRECÊ

Mais Presente
e Mais Futuro

XIII - Apresentar Relatório de Cumprimento de Condicionantes. (Prazo: No ato de renovação desta Inexigibilidade).

Art. 4º - O descumprimento de qualquer item das condicionantes, será considerado FALHA GRAVE, podendo implicar em sanções (multas, suspensões e/ ou cancelamento desta Inexigibilidade).

Art.5º - Qualquer proposta de modificação na estrutura física, porte de empreendimento, colocação de novos tipos de produtos ou a execução de qualquer atividade que não esteja autorizada nessa dispensa, seja apresentada à SEMADES antes da realização;

Art. 6º - Esta Dispensa é de competência exclusiva da regulamentação ambiental, que não isenta o empreendimento de outras obrigações legais com a Fazenda Pública.

Art. 7º - O requerimento de renovação dessa licença deverá ser protocolizado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da expiração do prazo de sua vigência, sendo obrigatória a observância às condicionantes, exigências e restrições, ora estabelecidas.

Art. 8º - A referida Dispensa pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente.

Art. 9º - Esta Dispensa entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 2 anos.

Irecê-BA, 11 de ABRIL de 2024.

Sara Alves de Carvalho Araújo Guimarães
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Decreto: 343/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PA052003/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 023/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, DENTRO DE SUA ÁREA DE ATUAÇÃO EXCLUSIVA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO E SISTEMA DE ENSINO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, QUE DISPONIBILIZE UM CONJUNTO ESPECÍFICO DE SOLUÇÕES: LIVRO DIDÁTICO INTEGRADO, ACESSORIA PEDAGÓGICA, FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES, PLATAFORMA VIRTUAL DE APRENDIZAGEM E SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO EDUCACIONAL, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - GESTÃO DO ENSINO INFANTIL.

Contratada: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, CNPJ nº 75.104.422/0008-82.

Prazo de vigência: 03 (três) meses, tendo início em 04/04/2024 e término em 04/07/2024.

Valor Total: R\$ 377.962,56 (Trezentos e setenta e sete mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021

Irecê - BA, 04 de Abril de 2024.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 010404/2024
Processo Administrativo N.º PA052003/2024
Inexigibilidade de Licitação n.º 023/2024

Contratante: o MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Contratada: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 75.104.422/0008-82. Objeto: Contratação de empresa, dentro de sua área de atuação exclusiva, para aquisição de material didático pedagógico e sistema de ensino para Educação Infantil, que disponibilize um conjunto específico de soluções: Livro Didático Integrado, assessoria pedagógica, formação continuada dos professores, plataforma virtual de aprendizagem e sistema de acompanhamento da gestão educacional, para atender a necessidade da Secretaria Municipal da Educação - Gestão do Ensino Infantil. Vigência: 03 (três) meses, tendo início na data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei. Valor Total: R\$ 377.962,56 (Trezentos e setenta e sete mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Fundamentação legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021. Irecê/BA, 04 de Abril de 2024.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA041503/2024

Objeto: Prestação de serviços artísticos com LAUANA PRADO, para realização de show musical nos tradicionais festejos juninos do Município de Irecê/BA, com o tema "Cidade do São João", a realizar-se-á no período de 15 a 24 de junho de 2024.
Contratada: COBAIA PRODUCAO ARTISTICA LTDA, CNPJ nº 31.129.063/0001-76.
Prazo de vigência: Até 30/07/2024, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.
Valor Total: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021
Irecê - BA, 02 de Abril de 2024.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 080204/2024
Processo Administrativo Nº PA041503/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 024/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA. Contratada: COBAIA PRODUCAO ARTISTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.129.063/0001-76. Objeto: Prestação de serviços artísticos com LAUANA PRADO, para realização de show musical nos tradicionais festejos juninos do Município de Irecê/BA, com o tema "Cidade do São João", a realizar-se-á no período de 15 a 24 de junho de 2024. Vigência: Até 30/07/2024, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei. Valor Global: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS). Fundamentação legal: artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Irecê/BA, 02 de Abril de 2024.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N.º 025/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PA051503/2024

Objeto: Prestação de serviços artísticos com ALEXANDRE LEÃO, para realização de show musical nos tradicionais festejos juninos do Município de Irecê/BA, com o tema "Cidade do São João", a realizar-se-á no período de 15 a 24 de junho de 2024.
Contratada: ELITE PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 24.649.670/0001-00.
Prazo de vigência: Até 30/07/2024, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.
Valor Total: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021
Irecê - BA, 02 de Abril de 2024.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 090204/2024
Processo Administrativo N.º PA051503/2024
Inexigibilidade de Licitação n.º 025/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA. Contratada: ELITE PROMOCOES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.649.670/0001-00. Objeto: Prestação de serviços artísticos com ALEXANDRE LEÃO, para realização de show musical nos tradicionais festejos juninos do Município de Irecê/BA, com o tema "Cidade do São João", a realizar-se-á no período de 15 a 24 de junho de 2024. Vigência: Até 30/07/2024, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei. Valor Global: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). Fundamentação legal: artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Irecê/BA, 02 de Abril de 2024.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA061303/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2024

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO TRABALHISTA, ATRAVÉS DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS TRABALHISTAS E ELABORAÇÃO DAS PEÇAS PROCESSUAIS E DEMAIS ATOS NECESSÁRIOS PARA O PROSSEGUIMENTO DOS PROCESSOS DO MUNICÍPIO DE IRECÊ-BAHIA.

Contratada: MONFERDINI & MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 97.541.562/0001-84.

Prazo de vigência: 09 (nove) meses; 02/04/2024 até 02/01/2025.

Valor Total: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021
Irecê - BA, 02 de Abril de 2024.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 100204/2024
Processo Administrativo Nº PA061303/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 026/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA. Contratada: MONFERDINI & MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 97.541.562/0001-84. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO TRABALHISTA, ATRAVÉS DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS TRABALHISTAS E ELABORAÇÃO DAS PEÇAS PROCESSUAIS E DEMAIS ATOS NECESSÁRIOS PARA O PROSSEGUIMENTO DOS PROCESSOS DO MUNICÍPIO DE IRECÊ-BAHIA. Vigência: 09 (nove) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. Valor Global: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS). Fundamentação legal: artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021. Irecê/BA, 02 de Abril de 2024.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 027/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA0620032024

Objeto: Prestação de serviços artísticos com RITCHIE, para realização de show musical nos tradicionais festejos juninos do Município de Irecê/BA, com o tema "Cidade do São João", a realizar-se-á no período de 15 a 24 de junho de 2024.

Contratada: TCPA EMPREENDIMENTOS CULTURAIS, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 05.865.086/0001-39.

Prazo de vigência: Até 30/07/2024, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Valor Total: R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021

Irecê - BA, 04 de Abril de 2024.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 020404/2024
Processo Administrativo Nº PA0620032024
Inexigibilidade de Licitação ° 027/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA. Contratada: TCPA EMPREENDIMENTOS CULTURAIS, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.865.086/0001-39. Objeto: Prestação de serviços artísticos com RITCHIE, para realização de show musical nos tradicionais festejos juninos do Município de Irecê/BA, com o tema "Cidade do São João", a realizar-se-á no período de 15 a 24 de junho de 2024. Vigência: Até 30/07/2024, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei. Valor Global: R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS). Fundamentação legal: artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Irecê/BA, 04 de Abril de 2024.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 028/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA050304/2024

Objeto: Prestação de serviços artísticos com a BANDA TIMBALADA, para realização de show musical nos tradicionais festejos juninos do Município de Irecê/BA, com o tema "Cidade do São João", a realizar-se-á no período de 15 a 24 de junho de 2024.
Contratada: SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTO LTDA ME, CNPJ nº 13.157.376/0001-56.
Prazo de vigência: Até 30/07/2024, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.
Valor Total: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021
Irecê - BA, 08 de Abril de 2024.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 010804/2024
Processo Administrativo Nº PA050304/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 028/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA. Contratada: SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.157.376/0001-56. Objeto: Prestação de serviços artísticos com a BANDA TIMBALADA, para realização de show musical nos tradicionais festejos juninos do Município de Irecê/BA, com o tema "Cidade do São João", a realizar-se-á no período de 15 a 24 de junho de 2024. Vigência: Até 30/07/2024, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei. Valor Global: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). Fundamentação legal: artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Irecê/BA, 08 de Abril de 2024.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 029/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PA050504/2024

Objeto: Prestação de serviços artísticos com Murilo Huff, para realização de show musical nos tradicionais festejos juninos do Município de Irecê/BA, com o tema "Cidade do São João", a realizar-se-á no período de 15 a 24 de junho de 2024.
Contratada: M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 34.262.043/0001-67.
Prazo de vigência: Até 30/07/2024, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.
Valor Total: R\$ 380.000,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS).
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021
Irecê - BA, 10 de Abril de 2024.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 021004/2024
Processo Administrativo N° PA050504/2024
Inexigibilidade de Licitação ° 029/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA. Contratada: M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.262.043/0001-67. Objeto: Prestação de serviços artísticos com Murilo Huff, para realização de show musical nos tradicionais festejos juninos do Município de Irecê/BA, com o tema "Cidade do São João", a realizar-se-á no período de 15 a 24 de junho de 2024. Vigência: Até 30/07/2024, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei. Valor Global: R\$ 380.000,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS). Fundamentação legal: artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Irecê/BA, 10 de Abril de 2024.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PA060204/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 030/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços educacionais para qualificação e treinamento no curso: implantação da nova lei de licitações e seus efeitos, com carga horária de 100 horas.

Contratada: FUNDACEM - FUNDAÇÃO CESAR MONTES, CNPJ nº 06.150.141/0001-77.

Prazo de vigência: 2 (dois) meses; 12/04/2024 até 12/06/2024.

Valor Total: R\$ 2.932,50 (DOIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "f" da Lei Federal 14.133/2021

Irecê - BA, 12 de Abril de 2024.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 081204/2024
Processo Administrativo N° PA060204/2024
Inexigibilidade de Licitação ° 030/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA. Contratada: FUNDACEM - FUNDAÇÃO CESAR MONTES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.150.141/0001-77. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços educacionais para qualificação e treinamento no curso: implantação da nova lei de licitações e seus efeitos, com carga horária de 100 horas. Vigência: 2 (dois) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. Valor Global: R\$ 2.932,50 (DOIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Fundamentação legal: artigo 74, inciso III, "f" da Lei Federal 14.133/2021. Irecê/BA, 12 de Abril de 2024.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 031/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PA050104/2024

Objeto: Prestação de serviços artísticos com Raça Negra, para realização de show musical nos tradicionais festejos juninos do Município de Irecê/BA, com o tema "Cidade do São João", a realizar-se-á no período de 15 a 24 de junho de 2024.
Contratada: EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 33.485.058/0001-21.
Prazo de vigência: Até 30/07/2024, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.
Valor Total: R\$ 470.000,00 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL REAIS).
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021
Irecê - BA, 15 de Abril de 2024.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 041504/2024
Processo Administrativo N° PA050104/2024
Inexigibilidade de Licitação ° 031/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA. Contratada: EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.485.058/0001-21. Objeto: Prestação de serviços artísticos com Raça Negra, para realização de show musical nos tradicionais festejos juninos do Município de Irecê/BA, com o tema "Cidade do São João", a realizar-se-á no período de 15 a 24 de junho de 2024. Vigência: Até 30/07/2024, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei. Valor Global: R\$ 470.000,00 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL REAIS). Fundamentação legal: artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Irecê/BA, 15 de Abril de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL Nº 002/2024.
Processo Administrativo nº. PA031203/2024

CONTRATADA: ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ/MF: 03.434.720/001-53
VALOR TOTAL: R\$ 700.094,24 (SETECENTOS MIL, NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AÇÃO CONTRA PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, VISANDO REDUZIR A INCIDÊNCIA DE DOENÇAS COMO DENGUE, ZICA E CHIKUNGUNHA NO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20 de Março de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 012003/2024.
Processo Administrativo nº. PA031203/2024
Dispensa de Emergencial nº. 002/2024

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:
NOME DA CONTRATADA: ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
CNPJ: 03.434.720/001-53
ESPECIE: Prestação de serviços
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.
VALOR TOTAL: R\$ 700.094,24 (SETECENTOS MIL, NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).
RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AÇÃO CONTRA PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, VISANDO REDUZIR A INCIDÊNCIA DE DOENÇAS COMO DENGUE, ZICA E CHIKUNGUNHA NO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.
BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso VIII, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Irecê, Bahia, 20 de Março de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0077/2024.
Processo Administrativo nº. PA020204/2024

CONTRATADA: AMANDA ROCHA - TIAGO ELETRO.
CNPJ/CPF: 35.441.511/0001-23
VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS E DE QUADROS ELÉTRICOS NOS POÇOS ARTESIANOS DOS POVOADOS DE IRECÊ E DE OUTROS QUE ESTÃO ALOCADOS EM SETORES DA SEDE.
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05 de Abril de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 010504/2024
Processo Administrativo nº. PA020204/2024
Dispensa de Licitação nº. 0077/2024.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:
NOME DA CONTRATADA: AMANDA ROCHA - TIAGO ELETRO
CNPJ/CPF: 35.441.511/0001-23
ESPECIE: Prestação de serviços
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.
VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).
RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS E DE QUADROS ELÉTRICOS NOS POÇOS ARTESIANOS DOS POVOADOS DE IRECÊ E DE OUTROS QUE ESTÃO ALOCADOS EM SETORES DA SEDE.
BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Irecê, Bahia – 05 de Abril de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0078/2024.
Processo Administrativo nº. PA041203/2024

CONTRATADA: LIVRARIA E PAPELARIA LIBERDADE LTDA.
CNPJ/CPF: 33.546.074/0001-87
VALOR TOTAL: R\$ 59.262,00 (CINQUENTA E NOVE MIL DUZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL OFÍCIO A4), COM O ESCOPO DE SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ E AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04 de Abril de 2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 030404/2024
Processo Administrativo nº. PA041203/2024
Dispensa de Licitação nº. 0078/2024.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:
NOME DA CONTRATADA: LIVRARIA E PAPELARIA LIBERDADE LTDA
CNPJ: 33.546.074/0001-87
ESPECIE: FORNECIMENTO
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.
VALOR TOTAL: R\$ 59.262,00 (CINQUENTA E NOVE MIL DUZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS).
RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL OFÍCIO A4), COM O ESCOPO DE SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ E AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Irecê, Bahia – 04 de Abril de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0080/2024.
Processo Administrativo nº. PA052703/2024

CONTRATADA: INSTITUTO DE FORMAÇÃO CORALINA MATOS LTDA.
CNPJ/CPF: 50.750.136/0001-97
VALOR TOTAL: R\$ 11.970,00 (ONZE MIL E NOVECENTOS E SETENTA REAIS).
OBJETO: PAGAMENTO DE 30 (TRINTA) INSCRIÇÕES PRESENCIAIS, PARA PROFESSORES E COORDENADORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VISANDO PARTICIPAR DO 2º CONGRESSO INFANTIL - A IMPORTÂNCIA DA INTERVENÇÃO PRECOCE NO AUTISMO NO CONTEXTO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL.
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04 de abril de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 050404/2024
Processo Administrativo nº. PA052703/2024
Dispensa de Licitação nº. 0080/2024.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:
NOME DA CONTRATADA: INSTITUTO DE FORMAÇÃO CORALINA MATOS LTDA
CNPJ: 50.750.136/0001-97
ESPECIE: Prestação de serviços
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.
VALOR TOTAL: R\$ 11.970,00 (ONZE MIL E NOVECENTOS E SETENTA REAIS).
RESUMO DO OBJETO: PAGAMENTO DE 30 (TRINTA) INSCRIÇÕES PRESENCIAIS, PARA PROFESSORES E COORDENADORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VISANDO PARTICIPAR DO 2º CONGRESSO INFANTIL - A IMPORTÂNCIA DA INTERVENÇÃO PRECOCE NO AUTISMO NO CONTEXTO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL.
BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Irecê, Bahia – 04 de abril de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0081/2024.
Processo Administrativo nº. PA071303/2024

CONTRATADA: HEBERT VIEIRA DURAES 01131264339.
CNPJ/CPF: 23.308.321/0001-53
VALOR TOTAL: R\$ 20.300,00 (VINTE MIL E TREZENTOS REAIS).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROMOVER A FORMAÇÃO E A CAPACITAÇÃO DOS SECRETARIOS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05 de Abril de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 020504/2024
Processo Administrativo nº. PA071303/2024
Dispensa de Licitação nº. 0081/2024.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:
NOME DA CONTRATADA: HEBERT VIEIRA DURAES 01131264339
CNPJ/CPF: 23.308.321/0001-53
ESPECIE: Prestação de serviços
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.
VALOR TOTAL: R\$ 20.300,00 (VINTE MIL E TREZENTOS REAIS).
RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROMOVER A FORMAÇÃO E A CAPACITAÇÃO DOS SECRETARIOS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Irecê, Bahia – 05 de Abril de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0082/2024.
Processo Administrativo nº. PA062703/2024

CONTRATADA: LIVRARIA E PAPELARIA LIBERDADE LTDA.
CNPJ/CPF: 33.546.074/0001-87
VALOR TOTAL: R\$ 19.960,00 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA DIRETOR GIRATORIA DESTINADAS A SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL EM SEUS PROGRAMAS CRAS, CREAS E BOLSA FAMILIA.
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11 de Abril de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 021104/2024
Processo Administrativo nº. PA062703/2024
Dispensa de Licitação nº. 0082/2024.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:
NOME DO CONTRATADA: LIVRARIA E PAPELARIA LIBERDADE LTDA
CNPJ: 33.546.074/0001-87
ESPECIE: Fornecimento
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.
VALOR TOTAL: R\$ 19.960,00 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).
RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA DIRETOR GIRATORIA DESTINADAS A SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL EM SEUS PROGRAMAS CRAS, CREAS E BOLSA FAMILIA.
BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Irecê, Bahia – 11 de Abril de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0083/2024.
Processo Administrativo nº. PA030204/2024

CONTRATADA: SHAMMAH SOLAR E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA.
CNPJ/CPF: 49.236.500/0001-16
VALOR TOTAL: R\$ 21.017,63 (VINTE E UM MIL DEZESSETE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO QUE ATENDERÁ AS DEMANDAS DE IRRIGAÇÃO DE PLANTAS DO ANEL VIÁRIO MUNICÍPIO DE IRECE.
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05 de Abril de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 060504/2024
Processo Administrativo nº. PA030204/2024
Dispensa de Licitação nº. 0083/2024.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:
NOME DA CONTRATADA: SHAMMAH SOLAR E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 49.236.500/0001-16
ESPECIE: Prestação de serviços
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.
VALOR TOTAL: R\$ 21.017,63 (VINTE E UM MIL DEZESSETE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS).
RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO QUE ATENDERÁ AS DEMANDAS DE IRRIGAÇÃO DE PLANTAS DO ANEL VIÁRIO MUNICÍPIO DE IRECE.
BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Irecê, Bahia – 05 de Abril de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0084/2024.
Processo Administrativo nº. PA072703/2024

CONTRATADA: C R TEIXEIRA INFORMATICA LTDA.
CNPJ/CPF: 33.627.444/0001-00
VALOR TOTAL: R\$ 4.135,00 (QUATRO MIL E CENTO E TRINTA E CINCO REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO PARA SER UTILIZADO NOS ATENDIMENTOS DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL NO CERMULT (CENTRO DE REFERÊNCIA MULTIDISCIPLINAR DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA) PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08 de Abril de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 020804/2024
Processo Administrativo nº. PA072703/2024
Dispensa de Licitação nº. 0084/2024.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:
NOME DA CONTRATADA: C R TEIXEIRA INFORMATICA LTDA
CNPJ: 33.627.444/0001-00
ESPECIE: FORNECIMENTO
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.
VALOR TOTAL: R\$ 4.135,00 (QUATRO MIL E CENTO E TRINTA E CINCO REAIS).
RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO PARA SER UTILIZADO NOS ATENDIMENTOS DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL NO CERMULT (CENTRO DE REFERÊNCIA MULTIDISCIPLINAR DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA) PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Irecê, Bahia – 08 de Abril de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0085/2024.
Processo Administrativo nº. PA050204/2024

CONTRATADA: TOPAZIO VEICULOS LTDA.
CNPJ/CPF: 13.398.201/0005-64
VALOR TOTAL: R\$ 1.879,91 (UM MIL E OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE 10 MIL KM, MÃO DE OBRA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DO VEICULO PLACA SJM7D78 HILUX CS DSL QUE ATENDE O TFD DE IRECÊ/BA.
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08 de abril de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 030804/2024
Processo Administrativo nº. PA050204/2024
Dispensa de Licitação nº. 0085/2024.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:
NOME DA CONTRATADA: TOPAZIO VEICULOS LTDA
CNPJ: 13.398.201/0005-64
ESPECIE: Prestação de serviços
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.
VALOR TOTAL: R\$ 1.879,91 (UM MIL E OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).
RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE 10 MIL KM, MÃO DE OBRA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DO VEICULO PLACA SJM7D78 HILUX CS DSL QUE ATENDE O TFD DE IRECÊ/BA.
BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Irecê, Bahia – 08 de abril de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0086/2024.
Processo Administrativo nº. PA020703/2024

CONTRATADA: UILQUER MATOS SANTOS.

CNPJ/CPF: 079.804.815-85

VALOR TOTAL: R\$ 28.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA E SOLDA EM GERAL, ATRAVÉS DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA CONFECÇÃO/MANUTENÇÃO DE PORTÕES, GRADES DE PROTEÇÃO, EQUIPAMENTOS DE PARQUES E QUADRAS (TRAVES E TELAS) EM GERAL PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08 de Abril de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 050804/2024
Processo Administrativo nº. PA020703/2024
Dispensa de Licitação nº. 0086/2024.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

NOME DA CONTRATADA(o): UILQUER MATOS SANTOS

CPF: 079.804.815-85

ESPECIE: Prestação de Serviços

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR TOTAL: R\$ 28.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).

RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA E SOLDA EM GERAL, ATRAVÉS DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA CONFECÇÃO/MANUTENÇÃO DE PORTÕES, GRADES DE PROTEÇÃO, EQUIPAMENTOS DE PARQUES E QUADRAS (TRAVES E TELAS) EM GERAL PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Irecê, Bahia – 08 de Abril de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0087/2024.
Processo Administrativo nº. PA030504/2024

CONTRATADA: GUILHERME BARRETO DA SILVA SANTOS ME.
CNPJ/CPF: 52.995.903/0001-53
VALOR TOTAL: R\$ 52.736,04 (CINQUENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS).
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONFEÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DE PALMEIRAS QUE SERÃO PLANTADAS AO LONGO DO ANEL VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08 de abril de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 040804/2024
Processo Administrativo nº. PA030504/2024
Dispensa de Licitação nº. 0087/2024.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:
NOME DA CONTRATADA: GUILHERME BARRETO DA SILVA SANTOS ME
CNPJ: 52.995.903/0001-53
ESPECIE: Prestação de serviços
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.
VALOR TOTAL: R\$ 52.736,04 (CINQUENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS).
RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONFEÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DE PALMEIRAS QUE SERÃO PLANTADAS AO LONGO DO ANEL VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.
BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Irecê, Bahia – 08 de abril de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0088/2024.
Processo Administrativo nº. PA092503/2024

CONTRATADA: ANGELO LEAL LIBORIO ME.
CNPJ/CPF: 10.735.674/0001-98
VALOR TOTAL: R\$ 24.630,18 (VINTE E QUATRO MIL E SEISCENTOS E TRINTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS).
OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS MÉDICO-VETERINÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE CASTRAÇÕES PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ZOOSES DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08 de abril de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 060804/2024
Processo Administrativo nº. PA092503/2024
Dispensa de Licitação nº. 0088/2024.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:
NOME DA CONTRATADA: ANGELO LEAL LIBORIO ME
CNPJ: 10.735.674/0001-98
ESPECIE: FORNECIMENTO
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.
VALOR TOTAL: R\$ 24.630,18 (VINTE E QUATRO MIL E SEISCENTOS E TRINTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS).
RESUMO DO OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS MÉDICO-VETERINÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE CASTRAÇÕES PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ZOOSES DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.
BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Irecê, Bahia – 08 de abril de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0089/2024.
Processo Administrativo nº. PA010404/2024

CONTRATADA: LIVRARIA E PAPELARIA LIBERDADE LTDA.
CNPJ/CPF: 33.546.074/0001-87
VALOR TOTAL: R\$ 13.090,00 (TREZE MIL E NOVENTA REAIS).
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL OFICIO A4), COM O ESCOPO DE SUPRIR AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRECÊ/BA.
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09 de abril de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 010904/2024
Processo Administrativo nº. PA010404/2024
Dispensa de Licitação nº. 0089/2024.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:
NOME DA CONTRATADA: LIVRARIA E PAPELARIA LIBERDADE LTDA
CNPJ: 33.546.074/0001-87
ESPECIE: FORNECIMENTO
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.
VALOR TOTAL: R\$ 13.090,00 (TREZE MIL E NOVENTA REAIS).
RESUMO DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL OFICIO A4), COM O ESCOPO DE SUPRIR AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRECÊ/BA.
BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Irecê, Bahia – 09 de abril de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0090/2024.
Processo Administrativo nº. PA042603/2024

CONTRATADA: RUSTICO & STILLO INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA.
CNPJ/CPF: 37.596.957/0001-52
VALOR TOTAL: R\$ 58.500,00 (CINQUENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE BANCOS E PERGOLADO EM EUCALIPTO TRATATO, PARA SEREM INSTALADOS EM PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10 de abril de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 011004/2024
Processo Administrativo nº. PA042603/2024
Dispensa de Licitação nº. 0090/2024.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:
NOME DA CONTRATADA: RUSTICO & STILLO INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 37.596.957/0001-52
ESPECIE: Prestação de serviços
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.
VALOR TOTAL: R\$ 58.500,00 (CINQUENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).
RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE BANCOS E PERGOLADO EM EUCALIPTO TRATATO, PARA SEREM INSTALADOS EM PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.
BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Irecê, Bahia – 10 de abril de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0091/2024.
Processo Administrativo nº. PA020804/2024

CONTRATADA: JAKLANE FEITOSA DE SOUZA ME.
CNPJ/CPF: 17.769.998/0001-96
VALOR TOTAL: R\$ 9.375,00 (NOVE MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO CAPACITADO PARA MINISTRAR QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAS PARA A GERAÇÃO DE RENDA ATRAVÉS DO CURSO DE CONFEITARIA E PANIFICAÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA DA MULHER E CIDADANIA.
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12 de abril de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 041204/2024
Processo Administrativo nº. PA020804/2024
Dispensa de Licitação nº. 0091/2024.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:
NOME DA CONTRATADA: JAKLANE FEITOSA DE SOUZA ME
CNPJ: 17.769.998/0001-96
ESPECIE: Prestação de serviços
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.
VALOR TOTAL: R\$ 9.375,00 (NOVE MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO CAPACITADO PARA MINISTRAR QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAS PARA A GERAÇÃO DE RENDA ATRAVÉS DO CURSO DE CONFEITARIA E PANIFICAÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA DA MULHER E CIDADANIA.
BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Irecê, Bahia – 12 de abril de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0093/2024.
Processo Administrativo nº. PA082703/2024

CONTRATADA: FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES EPP.
CNPJ/CPF: 09.208.153/0001-01
VALOR TOTAL: R\$ 56.990,41 (CINQUENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS CRAS, CREAS E CASA LAR.
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11 de abril de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 011104/2024
Processo Administrativo nº. PA082703/2024
Dispensa de Licitação nº. 0093/2024.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:
NOME DO CONTRATADA: FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES EPP
CNPJ: 09.208.153/0001-01
ESPECIE: Fornecimento
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.
VALOR TOTAL: R\$ 56.990,41 (CINQUENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).
RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS CRAS, CREAS E CASA LAR.
BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Irecê, Bahia – 11 de abril de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0094/2024.
Processo Administrativo nº. PA092703/2024

CONTRATADA: H D S SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ/CPF: 49.924.736/0001-45
VALOR TOTAL: R\$ 10.539,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL VOLTADO PARA O SETOR DE CADASTRAMENTO ÚNICO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE IRECÊ-BA.
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11 de abril de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 031104/2024
Processo Administrativo nº. PA092703/2024
Dispensa de Licitação nº. 0094/2024.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:
NOME DO CONTRATADA: H D S SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 49.924.736/0001-45
ESPECIE: Fornecimento
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.
VALOR TOTAL: R\$ 10.539,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS).
RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL VOLTADO PARA O SETOR DE CADASTRAMENTO ÚNICO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE IRECÊ-BA.
BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Irecê, Bahia – 11 de abril de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0095/2024.
Processo Administrativo nº. PA102703/2024

CONTRATADA: ADRIANO LOPES DE OLIVEIRA - LELOTEC.
CNPJ/CPF: 07.578.095/0001-74
VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).
OBJETO: ALUGUEL DE CLIMATIZADOR COM SUPORTE PARA ATENDER DEMANDA DO CRAS NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS.
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11 de abril de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 041104/2024
Processo Administrativo nº. PA102703/2024
Dispensa de Licitação nº. 0095/2024.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:
NOME DO CONTRATADA: ADRIANO LOPES DE OLIVEIRA - LELOTEC
CNPJ: 07.578.095/0001-74
ESPECIE: SERVIÇO
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.
VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).
RESUMO DO OBJETO: ALUGUEL DE CLIMATIZADOR COM SUPORTE PARA ATENDER DEMANDA DO CRAS NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS.
BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Irecê, Bahia – 11 de abril de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0096/2024.
Processo Administrativo nº. PA030804/2024

CONTRATADA: C R TEIXEIRA INFORMATICA LTDA.
CNPJ/CPF: 33.627.444/0001-00
VALOR TOTAL: R\$ 30.600,00 (TRINTA MIL E SEISCENTOS REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES PARA ATENDER OS NOVOS POSTOS DE ATENDIMENTO DO CADASTRAMENTO ÚNICO - CADÚNICO NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRECÊ-BA.
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15 de abril de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 031504/2024
Processo Administrativo nº. PA030804/2024
Dispensa de Licitação nº. 0096/2024.

O Município DE IRECÊ-BA, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:
NOME DO CONTRATADA: C R TEIXEIRA INFORMATICA LTDA
CNPJ: 33.627.444/0001-00
ESPECIE: Fornecimento
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.
VALOR TOTAL: R\$ 30.600,00 (TRINTA MIL E SEISCENTOS REAIS).
RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES PARA ATENDER OS NOVOS POSTOS DE ATENDIMENTO DO CADASTRAMENTO ÚNICO - CADÚNICO NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRECÊ-BA.
BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Irecê, Bahia – 15 de abril de 2024.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA052003/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, DENTRO DE SUA ÁREA DE ATUAÇÃO EXCLUSIVA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO E SISTEMA DE ENSINO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, QUE DISPONIBILIZE UM CONJUNTO ESPECÍFICO DE SOLUÇÕES: LIVRO DIDÁTICO INTEGRADO, ACESSORIA PEDAGÓGICA, FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES, PLATAFORMA VIRTUAL DE APRENDIZAGEM E SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO EDUCACIONAL, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - GESTÃO DO ENSINO INFANTIL.

Contratada: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, CNPJ nº 75.104.422/0008-82.

Prazo de vigência: 03 (três) meses, tendo início em 04/04/2024 e término em 04/07/2024.

Valor Total: R\$ 377.962,56 (Trezentos e setenta e sete mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021

Irecê - BA, 04 de Abril de 2024.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 010404/2024
Processo Administrativo Nº PA052003/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 023/2024

Contratante: o MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Contratada: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 75.104.422/0008-82. Objeto: Contratação de empresa, dentro de sua área de atuação exclusiva, para aquisição de material didático pedagógico e sistema de ensino para Educação Infantil, que disponibilize um conjunto específico de soluções: Livro Didático Integrado, assessoria pedagógica, formação continuada dos professores, plataforma virtual de aprendizagem e sistema de acompanhamento da gestão educacional, para atender a necessidade da Secretaria Municipal da Educação - Gestão do Ensino Infantil. Vigência: 03 (três) meses, tendo início na data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei. Valor Total: R\$ 377.962,56 (Trezentos e setenta e sete mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Fundamentação legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021. Irecê/BA, 04 de Abril de 2024.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA041503/2024

Objeto: Prestação de serviços artísticos com LAUANA PRADO, para realização de show musical nos tradicionais festejos juninos do Município de Irecê/BA, com o tema "Cidade do São João", a realizar-se-á no período de 15 a 24 de junho de 2024.
Contratada: COBAIA PRODUCAO ARTISTICA LTDA, CNPJ nº 31.129.063/0001-76.
Prazo de vigência: Até 30/07/2024, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.
Valor Total: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021
Irecê - BA, 02 de Abril de 2024.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 080204/2024
Processo Administrativo Nº PA041503/2024
Inexigibilidade de Licitação ° 024/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA. Contratada: COBAIA PRODUCAO ARTISTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.129.063/0001-76. Objeto: Prestação de serviços artísticos com LAUANA PRADO, para realização de show musical nos tradicionais festejos juninos do Município de Irecê/BA, com o tema "Cidade do São João", a realizar-se-á no período de 15 a 24 de junho de 2024. Vigência: Até 30/07/2024, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei. Valor Global: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS). Fundamentação legal: artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Irecê/BA, 02 de Abril de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 020712/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO de nº. 020712/2023, que entre si firmam o MUNICÍPIO DE IRECÊ e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo Quantitativo e Valor do Contrato nº. 020712/2023, referente à Contratação de empresa de seguro para atender as demandas de veículos da Secretaria de Saúde do Município de Irecê. Em virtude da alteração de quantitativo e valor fica acrescido o valor total de R\$ 6.320,05 (SEIS MIL TREZENTOS E VINTE REAIS E CINCO CENTAVOS), o que a aproximadamente 19,32% (dezenove virgula trinta e dois por cento) do valor do contrato, passando o valor total consolidado de R\$ 32.701,83 (TRINTA E DOIS MIL E SETECENTOS E UM REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), para R\$ 39.021,88 (TRINTA E NOVE MIL VINTE E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0343/2023. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Irecê/BA, 05 de Abril de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0077/2024.
Processo Administrativo nº. PA020204/2024

CONTRATADA: AMANDA ROCHA - TIAGO ELETRO.
CNPJ/CPF: 35.441.511/0001-23
VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS E DE QUADROS ELÉTRICOS NOS POÇOS ARTESIANOS DOS POVOADOS DE IRECÊ E DE OUTROS QUE ESTÃO ALOCADOS EM SETORES DA SEDE.
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05 de Abril de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 010504/2024
Processo Administrativo nº. PA020204/2024
Dispensa de Licitação nº. 0077/2024.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:
NOME DA CONTRATADA: AMANDA ROCHA - TIAGO ELETRO
CNPJ/CPF: 35.441.511/0001-23
ESPECIE: Prestação de serviços
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.
VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).
RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS E DE QUADROS ELÉTRICOS NOS POÇOS ARTESIANOS DOS POVOADOS DE IRECÊ E DE OUTROS QUE ESTÃO ALOCADOS EM SETORES DA SEDE.
BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Irecê, Bahia – 05 de Abril de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0081/2024.
Processo Administrativo nº. PA071303/2024

CONTRATADA: HEBERT VIEIRA DURAES 01131264339.
CNPJ/CPF: 23.308.321/0001-53
VALOR TOTAL: R\$ 20.300,00 (VINTE MIL E TREZENTOS REAIS).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROMOVER A FORMAÇÃO E A CAPACITAÇÃO DOS SECRETARIOS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05 de Abril de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 020504/2024
Processo Administrativo nº. PA071303/2024
Dispensa de Licitação nº. 0081/2024.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:
NOME DA CONTRATADA: HEBERT VIEIRA DURAES 01131264339
CNPJ/CPF: 23.308.321/0001-53
ESPECIE: Prestação de serviços
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.
VALOR TOTAL: R\$ 20.300,00 (VINTE MIL E TREZENTOS REAIS).
RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROMOVER A FORMAÇÃO E A CAPACITAÇÃO DOS SECRETARIOS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Irecê, Bahia – 05 de Abril de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0082/2024.
Processo Administrativo nº. PA062703/2024

CONTRATADA: LIVRARIA E PAPELARIA LIBERDADE LTDA.
CNPJ/CPF: 33.546.074/0001-87
VALOR TOTAL: R\$ 19.960,00 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA DIRETOR GIRATORIA DESTINADAS A SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL EM SEUS PROGRAMAS CRAS, CREAS E BOLSA FAMILIA.
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11 de Abril de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 021104/2024
Processo Administrativo nº. PA062703/2024
Dispensa de Licitação nº. 0082/2024.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:
NOME DO CONTRATADA: LIVRARIA E PAPELARIA LIBERDADE LTDA
CNPJ: 33.546.074/0001-87
ESPECIE: Fornecimento
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.
VALOR TOTAL: R\$ 19.960,00 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS).
RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA DIRETOR GIRATORIA DESTINADAS A SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL EM SEUS PROGRAMAS CRAS, CREAS E BOLSA FAMILIA.
BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Irecê, Bahia – 11 de Abril de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0086/2024.
Processo Administrativo nº. PA020703/2024

CONTRATADA: UILQUER MATOS SANTOS.

CNPJ/CPF: 079.804.815-85

VALOR TOTAL: R\$ 28.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA E SOLDA EM GERAL, ATRAVÉS DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA CONFECÇÃO/MANUTENÇÃO DE PORTÕES, GRADES DE PROTEÇÃO, EQUIPAMENTOS DE PARQUES E QUADRAS (TRAVES E TELAS) EM GERAL PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08 de Abril de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 050804/2024
Processo Administrativo nº. PA020703/2024
Dispensa de Licitação nº. 0086/2024.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

NOME DA CONTRATADA(o): UILQUER MATOS SANTOS

CPF: 079.804.815-85

ESPECIE: Prestação de Serviços

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR TOTAL: R\$ 28.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).

RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA E SOLDA EM GERAL, ATRAVÉS DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA CONFECÇÃO/MANUTENÇÃO DE PORTÕES, GRADES DE PROTEÇÃO, EQUIPAMENTOS DE PARQUES E QUADRAS (TRAVES E TELAS) EM GERAL PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Irecê, Bahia – 08 de Abril de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0087/2024.
Processo Administrativo nº. PA030504/2024

CONTRATADA: GUILHERME BARRETO DA SILVA SANTOS ME.
CNPJ/CPF: 52.995.903/0001-53
VALOR TOTAL: R\$ 52.736,04 (CINQUENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS).
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONFEÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DE PALMEIRAS QUE SERÃO PLANTADAS AO LONGO DO ANEL VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08 de abril de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 040804/2024
Processo Administrativo nº. PA030504/2024
Dispensa de Licitação nº. 0087/2024.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:
NOME DA CONTRATADA: GUILHERME BARRETO DA SILVA SANTOS ME
CNPJ: 52.995.903/0001-53
ESPECIE: Prestação de serviços
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.
VALOR TOTAL: R\$ 52.736,04 (CINQUENTA E DOIS MIL E SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS).
RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONFEÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DE PALMEIRAS QUE SERÃO PLANTADAS AO LONGO DO ANEL VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.
BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Irecê, Bahia – 08 de abril de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0091/2024.
Processo Administrativo nº. PA020804/2024

CONTRATADA: JAKLANE FEITOSA DE SOUZA ME.
CNPJ/CPF: 17.769.998/0001-96
VALOR TOTAL: R\$ 9.375,00 (NOVE MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO CAPACITADO PARA MINISTRAR QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAS PARA A GERAÇÃO DE RENDA ATRAVÉS DO CURSO DE CONFEITARIA E PANIFICAÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA DA MULHER E CIDADANIA.
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12 de abril de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 041204/2024
Processo Administrativo nº. PA020804/2024
Dispensa de Licitação nº. 0091/2024.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:
NOME DA CONTRATADA: JAKLANE FEITOSA DE SOUZA ME
CNPJ: 17.769.998/0001-96
ESPECIE: Prestação de serviços
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.
VALOR TOTAL: R\$ 9.375,00 (NOVE MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO CAPACITADO PARA MINISTRAR QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAS PARA A GERAÇÃO DE RENDA ATRAVÉS DO CURSO DE CONFEITARIA E PANIFICAÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA DA MULHER E CIDADANIA.
BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Irecê, Bahia – 12 de abril de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0093/2024.
Processo Administrativo nº. PA082703/2024

CONTRATADA: FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES EPP.
CNPJ/CPF: 09.208.153/0001-01
VALOR TOTAL: R\$ 56.990,41 (CINQUENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS CRAS, CREAS E CASA LAR.
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11 de abril de 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 011104/2024
Processo Administrativo nº. PA082703/2024
Dispensa de Licitação nº. 0093/2024.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:
NOME DO CONTRATADA: FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES EPP
CNPJ: 09.208.153/0001-01
ESPECIE: Fornecimento
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.
VALOR TOTAL: R\$ 56.990,41 (CINQUENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).
RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS CRAS, CREAS E CASA LAR.
BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Irecê, Bahia – 11 de abril de 2024.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo Nº PA010204/2024
Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO nº 002/2024
Termo de Adesão Nº 012/2024

O Agente de Contratação do Município de Irecê, torna público o resultado do julgamento de adesão ao procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO, autuado sob o nº 002/2024, que tem como objeto prestação de serviços na área de saúde do Município de Irecê, tanto na área urbana quanto rural, visando o atendimento da população junto às Unidades da Rede Pública de Saúde. Após o julgamento da(s) proposta(s) e a análise documental declaro habilitada(s) a(s) empresa(s)/prestador(es): LUANA PORTO DE QUEIROZ ME; IRLAB IRECE LABORATORIO DE ANALISE CLINICA LTDA; INSTITUTO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE IRECE LTDA; CLAUDIO ALEX SANDRO DE AGUIAR ME; ELLEN THAUANE DAVID SENA LTDA E INSTITUTO MEDICO MINAURA MACHADO LTDA, RESPECTIVAMENTE, no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 72.100,00 (setenta e dois mil e cem reais); R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). O prazo para encaminhamento da documentação de habilitação e proposta será de até 11 de março de 2025. Autos e informações: Setor de Licitações e Contratos, situada na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê-Ba. Irecê/BA, 02 de abril de 2024.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo Nº PA010204/2024
Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO nº 002/2024

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público que o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ADJUDICA e HOMOLOGA a adesão ao Procedimento Auxiliar de CREDENCIAMENTO nº 002/2024, que tem por objeto prestação de serviços na área de saúde do Município de Irecê, tanto na área urbana quanto rural, visando o atendimento da população junto às Unidades da Rede Pública de Saúde, em favor da(s) empresa(s)/prestador(es) LUANA PORTO DE QUEIROZ ME; IRLAB IRECE LABORATORIO DE ANALISE CLINICA LTDA; INSTITUTO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE IRECE LTDA; CLAUDIO ALEX SANDRO DE AGUIAR ME; ELLEN THAUANE DAVID SENA LTDA E INSTITUTO MEDICO MINAURA MACHADO LTDA, RESPECTIVAMENTE, no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 72.100,00 (setenta e dois mil e cem reais); R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)., respectivamente. Irecê/BA – BA, 02 de abril de 2024. Elmo Vaz Bastos De Matos – Prefeito Municipal.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
Processo Administrativo Nº PA010204/2024
Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO nº 002/2024

O Município de Irecê, Estado da Bahia, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público o Extrato de Publicação de Termo de Credenciamento Nº 010204/2024; 020204/2024; 030204/2024; 040204/2024; 050204/2024; 060204/2024, respectivamente. Credenciante: Município de Irecê/Ba. Credenciada (s): LUANA PORTO DE QUEIROZ ME; IRLAB IRECE LABORATORIO DE ANALISE CLINICA LTDA; INSTITUTO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE IRECE LTDA; CLAUDIO ALEX SANDRO DE AGUIAR ME; ELLEN THAUANE DAVID SENA LTDA E INSTITUTO MEDICO MINAURA MACHADO LTDA, RESPECTIVAMENTE. Objeto: Prestação de serviços na área de saúde do Município de Irecê, tanto na área urbana quanto rural, visando o atendimento da população junto às Unidades da Rede Pública de Saúde. Vigência: até 11 de março de 2025, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. Irecê/BA, 02 de abril de 2024. Elmo Vaz Bastos De Matos – Prefeito Municipal.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
Processo Administrativo Nº PA010204/2024
Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO nº 002/2024
Termo de Adesão Nº 012/2024

O Município de Irecê, Estado da Bahia, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público o Extrato de Publicação do Contrato nº 010204/2024; 020204/2024; 030204/2024; 040204/2024; 050204/2024; 060204/2024, RESPECTIVAMENTE. Contratante: Município de Irecê/Ba. Contratada: LUANA PORTO DE QUEIROZ ME; IRLAB IRECE LABORATORIO DE ANALISE CLINICA LTDA; INSTITUTO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE IRECE LTDA; CLAUDIO ALEX SANDRO DE AGUIAR ME; ELLEN THAUANE DAVID SENA LTDA E INSTITUTO MEDICO MINAURA MACHADO LTDA, RESPECTIVAMENTE. Objeto: Prestação de serviços na área de saúde do Município de Irecê, tanto na área urbana quanto rural, visando o atendimento da população junto às Unidades da Rede Pública de Saúde. Valor(es) total(is) estimado(s): R\$ 72.100,00 (setenta e dois mil e cem reais); R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Vigência: até 11 de março de 2025, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. Irecê/BA, 02 de abril de 2024. Elmo Vaz Bastos De Matos – Prefeito Municipal.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo Nº PA040304/2024
Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO nº 002/2024
Termo de Adesão Nº 013/2024

O Agente de Contratação do Município de Irecê, torna público o resultado do julgamento de adesão ao procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO, autuado sob o nº 002/2024, que tem como objeto prestação de serviços na área de saúde do Município de Irecê, tanto na área urbana quanto rural, visando o atendimento da população junto às Unidades da Rede Pública de Saúde. Após o julgamento da(s) proposta(s) e a análise documental declaro habilitada(s) a(s) empresa(s)/prestador(es): INSTITUTO ALFA DE MEDICINA INTEGRADA LTDA; OTOCLINICA SERVIÇOS DE SAUDE LTDA; RSM-AAW SERVIÇOS MEDICOS LTDA; BRENNNA GAMA ROCHA SERVIÇOS MEDICOS ME E LUIZ HENRIQUE LEAL SILVA LTDA, RESPECTIVAMENTE, no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais); R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais); R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) e R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). O prazo para encaminhamento da documentação de habilitação e proposta será de até 11 de março de 2025. Autos e informações: Setor de Licitações e Contratos, situada na Rua Lafayete Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê-Ba. Irecê/BA, 03 de abril de 2024.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo Nº PA040304/2024
Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO nº 002/2024

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público que o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ADJUDICA e HOMOLOGA a adesão ao Procedimento Auxiliar de CREDENCIAMENTO nº 002/2024, que tem por objeto prestação de serviços na área de saúde do Município de Irecê, tanto na área urbana quanto rural, visando o atendimento da população junto às Unidades da Rede Pública de Saúde, em favor da(s) empresa(s)/prestador(es) INSTITUTO ALFA DE MEDICINA INTEGRADA LTDA; OTOCLINICA SERVIÇOS DE SAUDE LTDA; RSM-AAW SERVIÇOS MEDICOS LTDA; BRENNNA GAMA ROCHA SERVIÇOS MEDICOS ME E LUIZ HENRIQUE LEAL SILVA LTDA, RESPECTIVAMENTE, no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais); R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais); R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) e R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)., respectivamente. Irecê/BA – BA, 03 de abril de 2024. Elmo Vaz Bastos De Matos – Prefeito Municipal.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
Processo Administrativo Nº PA040304/2024
Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO nº 002/2024

O Município de Irecê, Estado da Bahia, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público o Extrato de Publicação de Termo de Credenciamento Nº 010304/2024; 020304/2024; 030304/2024; 040304/2024; 050304/2024, respectivamente. Credenciante: Município de Irecê/Ba. Credenciada (s): INSTITUTO ALFA DE MEDICINA INTEGRADA LTDA; OTOCLINICA SERVIÇOS DE SAUDE LTDA; RSM-AAW SERVIÇOS MEDICOS LTDA; BRENNNA GAMA ROCHA SERVIÇOS MEDICOS ME E LUIZ HENRIQUE LEAL SILVA LTDA, RESPECTIVAMENTE. Objeto: Prestação de serviços na área de saúde do Município de Irecê, tanto na área urbana quanto rural, visando o atendimento da população junto às Unidades da Rede Pública de Saúde. Vigência: até 11 de março de 2025, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. Irecê/BA, 03 de abril de 2024. Elmo Vaz Bastos De Matos – Prefeito Municipal.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
Processo Administrativo Nº PA040304/2024
Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO nº 002/2024
Termo de Adesão Nº 013/2024

O Município de Irecê, Estado da Bahia, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público o Extrato de Publicação do Contrato nº 010304/2024; 020304/2024; 030304/2024; 040304/2024; 050304/2024, RESPECTIVAMENTE. Contratante: Município de Irecê/Ba. Contratada: INSTITUTO ALFA DE MEDICINA INTEGRADA LTDA; OTOCLINICA SERVIÇOS DE SAUDE LTDA; RSM-AAW SERVIÇOS MEDICOS LTDA; BRENNNA GAMA ROCHA SERVIÇOS MEDICOS ME E LUIZ HENRIQUE LEAL SILVA LTDA, RESPECTIVAMENTE. Objeto: Prestação de serviços na área de saúde do Município de Irecê, tanto na área urbana quanto rural, visando o atendimento da população junto às Unidades da Rede Pública de Saúde. Valor(es) total(is) estimado(s): R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais); R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais); R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) e R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Vigência: até 11 de março de 2025, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. Irecê/BA, 03 de abril de 2024. Elmo Vaz Bastos De Matos – Prefeito Municipal.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo Nº PA010504/2024
Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO nº 002/2024
Termo de Adesão Nº 014/2024

O Agente de Contratação do Município de Irecê, torna público o resultado do julgamento de adesão ao procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO, autuado sob o nº 002/2024, que tem como objeto prestação de serviços na área de saúde do Município de Irecê, tanto na área urbana quanto rural, visando o atendimento da população junto às Unidades da Rede Pública de Saúde. Após o julgamento da(s) proposta(s) e a análise documental declaro habilitada(s) a(s) empresa(s)/prestador(es): T R DE OLIVEIRA SANTOS ME; L P DANTAS ME; CENTRO DE DIAGNOSTICO MEDICO LTDA E TÂMARA MONIQUE VIDAL ALMEIDA, RESPECTIVAMENTE, no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais); R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) E R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais). O prazo para encaminhamento da documentação de habilitação e proposta será de até 11 de março de 2025. Autos e informações: Setor de Licitações e Contratos, situada na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê-Ba. Irecê/BA, 05 de abril de 2024.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo Nº PA010504/2024
Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO nº 002/2024
Termo de Adesão Nº 014/2024

O Agente de Contratação do Município de Irecê, torna público o resultado do julgamento de adesão ao procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO, autuado sob o nº 002/2024, que tem como objeto prestação de serviços na área de saúde do Município de Irecê, tanto na área urbana quanto rural, visando o atendimento da população junto às Unidades da Rede Pública de Saúde. Após o julgamento da(s) proposta(s) e a análise documental declaro habilitada(s) a(s) empresa(s)/prestador(es): T R DE OLIVEIRA SANTOS ME; L P DANTAS ME; CENTRO DE DIAGNOSTICO MEDICO LTDA E TÂMARA MONIQUE VIDAL ALMEIDA, RESPECTIVAMENTE, no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais); R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) E R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais). O prazo para encaminhamento da documentação de habilitação e proposta será de até 11 de março de 2025. Autos e informações: Setor de Licitações e Contratos, situada na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê-Ba. Irecê/BA, 05 de abril de 2024.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
Processo Administrativo Nº PA010504/2024
Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO nº 002/2024

O Município de Irecê, Estado da Bahia, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público o Extrato de Publicação de Termo de Credenciamento Nº 030504/2024; 040504/2024; 050504/2024 e 070504/2024, respectivamente. Credenciante: Município de Irecê/Ba. Credenciada (s): T R DE OLIVEIRA SANTOS ME; L P DANTAS ME; CENTRO DE DIAGNOSTICO MEDICO LTDA E TÂMARA MONIQUE VIDAL ALMEIDA, RESPECTIVAMENTE. Objeto: Prestação de serviços na área de saúde do Município de Irecê, tanto na área urbana quanto rural, visando o atendimento da população junto às Unidades da Rede Pública de Saúde. Vigência: até 11 de março de 2025, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. Irecê/BA, 05 de abril de 2024. Elmo Vaz Bastos De Matos – Prefeito Municipal.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
Processo Administrativo Nº PA010504/2024
Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO nº 002/2024
Termo de Adesão Nº 014/2024

O Município de Irecê, Estado da Bahia, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público o Extrato de Publicação do Contrato nº 030504/2024; 040504/2024; 050504/2024 e 070504/2024, RESPECTIVAMENTE. Contratante: Município de Irecê/Ba. Contratada: T R DE OLIVEIRA SANTOS ME; L P DANTAS ME; CENTRO DE DIAGNOSTICO MEDICO LTDA E TÂMARA MONIQUE VIDAL ALMEIDA, RESPECTIVAMENTE. Objeto: Prestação de serviços na área de saúde do Município de Irecê, tanto na área urbana quanto rural, visando o atendimento da população junto às Unidades da Rede Pública de Saúde. Valor(es) total(is) estimado(s): R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais); R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) E R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais). Vigência: até 11 de março de 2025, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. Irecê/BA, 05 de abril de 2024. Elmo Vaz Bastos De Matos – Prefeito Municipal.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo Nº PA010904/2024
Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO nº 002/2024
Termo de Adesão Nº 015/2024

O Agente de Contratação do Município de Irecê, torna público o resultado do julgamento de adesão ao procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO, autuado sob o nº 002/2024, que tem como objeto prestação de serviços na área de saúde do Município de Irecê, tanto na área urbana quanto rural, visando o atendimento da população junto às Unidades da Rede Pública de Saúde. Após o julgamento da(s) proposta(s) e a análise documental declaro habilitada(s) a(s) empresa(s)/prestador(es): CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS E LABORATORIAIS LTDA; SOARES SERVIÇOS MEDICOS S/C LTDA; P S R DOS SANTOS - SERVIÇOS MEDICOS E LABORATORIOS ME E CLINICA DE OFTALMODIAGNOSTICO LTDA, RESPECTIVAMENTE, no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais); R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). O prazo para encaminhamento da documentação de habilitação e proposta será de até 11 de março de 2025. Autos e informações: Setor de Licitações e Contratos, situada na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê-Ba. Irecê/BA, 09 de abril de 2024.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo Nº PA010904/2024
Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO nº 002/2024

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público que o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ADJUDICA e HOMOLOGA a adesão ao Procedimento Auxiliar de CREDENCIAMENTO nº 002/2024, que tem por objeto prestação de serviços na área de saúde do Município de Irecê, tanto na área urbana quanto rural, visando o atendimento da população junto às Unidades da Rede Pública de Saúde, em favor da(s) empresa(s)/prestador(es) CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS E LABORATORIAIS LTDA; SOARES SERVIÇOS MEDICOS S/C LTDA; P S R DOS SANTOS - SERVIÇOS MEDICOS E LABORATORIOS ME E CLINICA DE OFTALMODIAGNOSTICO LTDA, RESPECTIVAMENTE, no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais); R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)., respectivamente. Irecê/BA – BA, 09 de abril de 2024. Elmo Vaz Bastos De Matos – Prefeito Municipal.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
Processo Administrativo Nº PA010904/2024
Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO nº 002/2024

O Município de Irecê, Estado da Bahia, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público o Extrato de Publicação de Termo de Credenciamento Nº 020904/2024; 030904/2024; 040904/2024 e 050904/2024, respectivamente. Credenciante: Município de Irecê/Ba. Credenciada (s): CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS E LABORATORIAIS LTDA; SOARES SERVIÇOS MEDICOS S/C LTDA; P S R DOS SANTOS - SERVIÇOS MEDICOS E LABORATORIOS ME E CLINICA DE OFTALMODIAGNOSTICO LTDA, RESPECTIVAMENTE. Objeto: Prestação de serviços na área de saúde do Município de Irecê, tanto na área urbana quanto rural, visando o atendimento da população junto às Unidades da Rede Pública de Saúde. Vigência: até 11 de março de 2025, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. Irecê/BA, 09 de abril de 2024. Elmo Vaz Bastos De Matos – Prefeito Municipal.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
Processo Administrativo Nº PA010904/2024
Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO nº 002/2024
Termo de Adesão Nº 015/2024

O Município de Irecê, Estado da Bahia, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público o Extrato de Publicação do Contrato nº 020904/2024; 030904/2024; 040904/2024 e 050904/2024, RESPECTIVAMENTE. Contratante: Município de Irecê/Ba. Contratada: CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS E LABORATORIAIS LTDA; SOARES SERVIÇOS MEDICOS S/C LTDA; P S R DOS SANTOS - SERVIÇOS MEDICOS E LABORATORIOS ME E CLINICA DE OFTALMODIAGNOSTICO LTDA, RESPECTIVAMENTE. Objeto: Prestação de serviços na área de saúde do Município de Irecê, tanto na área urbana quanto rural, visando o atendimento da população junto às Unidades da Rede Pública de Saúde. Valor(es) total(is) estimado(s): R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais); R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Vigência: até 11 de março de 2025, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. Irecê/BA, 09 de abril de 2024. Elmo Vaz Bastos De Matos – Prefeito Municipal.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo Nº PA021204/2024
Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO nº 002/2024
Termo de Adesão Nº 016/2024

O Agente de Contratação do Município de Irecê, torna público o resultado do julgamento de adesão ao procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO, autuado sob o nº 002/2024, que tem como objeto prestação de serviços na área de saúde do Município de Irecê, tanto na área urbana quanto rural, visando o atendimento da população junto às Unidades da Rede Pública de Saúde. Após o julgamento da(s) proposta(s) e a análise documental declaro habilitada(s) a(s) empresa(s)/prestador(es): SERVIÇOS MEDICOS DR JOACIR JUNIOR LTDA; RAMCL MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA E ACLMN MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, RESPECTIVAMENTE, no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 148.600,00 (cento e quarenta e oito mil e seiscentos reais), R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais) e R\$ 116.550,00 (cento e dezesseis mil e quinhentos e cinquenta reais). O prazo para encaminhamento da documentação de habilitação e proposta será de até 11 de março de 2025. Autos e informações: Setor de Licitações e Contratos, situada na Rua Lafayete Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê-Ba. Irecê/BA, 12 de abril de 2024.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo Nº PA021204/2024
Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO nº 002/2024

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público que o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ADJUDICA e HOMOLOGA a adesão ao Procedimento Auxiliar de CREDENCIAMENTO nº 002/2024, que tem por objeto prestação de serviços na área de saúde do Município de Irecê, tanto na área urbana quanto rural, visando o atendimento da população junto às Unidades da Rede Pública de Saúde, em favor da(s) empresa(s)/prestador(es) SERVIÇOS MEDICOS DR JOACIR JUNIOR LTDA; RAMCL MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA E ACLMN MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, RESPECTIVAMENTE, no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 148.600,00 (cento e quarenta e oito mil e seiscentos reais), R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais) e R\$ 116.550,00 (cento e dezesseis mil e quinhentos e cinquenta reais), respectivamente. Irecê/BA – BA, 12 de abril de 2024. Elmo Vaz Bastos De Matos – Prefeito Municipal.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
Processo Administrativo Nº PA021204/2024
Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO nº 002/2024

O Município de Irecê, Estado da Bahia, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público o Extrato de Publicação de Termo de Credenciamento nº 051204/2024; 061204/2024; 071204/2024, respectivamente. Credenciante: Município de Irecê/Ba. Credenciada (s): SERVIÇOS MEDICOS DR JOACIR JUNIOR LTDA; RAMCL MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA E ACLMN MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, RESPECTIVAMENTE. Objeto: Prestação de serviços na área de saúde do Município de Irecê, tanto na área urbana quanto rural, visando o atendimento da população junto às Unidades da Rede Pública de Saúde. Vigência: até 11 de março de 2025, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. Irecê/BA, 12 de abril de 2024. Elmo Vaz Bastos De Matos – Prefeito Municipal.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
Processo Administrativo Nº PA021204/2024
Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO nº 002/2024
Termo de Adesão Nº 016/2024

O Município de Irecê, Estado da Bahia, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público o Extrato de Publicação do Contrato nº 051204/2024; 061204/2024; 071204/2024, RESPECTIVAMENTE. Contratante: Município de Irecê/Ba. Contratada: SERVIÇOS MEDICOS DR JOACIR JUNIOR LTDA; RAMCL MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA E ACLMN MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, RESPECTIVAMENTE. Objeto: Prestação de serviços na área de saúde do Município de Irecê, tanto na área urbana quanto rural, visando o atendimento da população junto às Unidades da Rede Pública de Saúde. Valor(es) total(is) estimado(s): R\$ 148.600,00 (cento e quarenta e oito mil e seiscentos reais), R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais) e R\$ 116.550,00 (cento e dezesseis mil e quinhentos e cinquenta reais). Vigência: até 11 de março de 2025, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. Irecê/BA, 12 de abril de 2024. Elmo Vaz Bastos De Matos – Prefeito Municipal.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo Nº PA011504/2024
Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO nº 003/2024
Termo de Adesão Nº 001/2024

O Agente de Contratação do Município de Irecê, torna público o resultado do julgamento de adesão ao procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO, autuado sob o nº 003/2024, que tem como objeto prestação de serviços de dedetização e desratização (insetos, ratos e correlatos) para atender às demandas do Município de Irecê/BA. Após o julgamento da(s) proposta(s) e a análise documental declaro habilitada(s) a(s) empresa(s)/prestador(es): ELVIS ALON BATISTA CAVALCANTE ME E INSETCLIM LTDA, RESPECTIVAMENTE, no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 80.024,00 (OITENTA MIL E VINTE E QUATRO REAIS) E R\$ 80.024,00 (OITENTA MIL E VINTE E QUATRO REAIS), O prazo para encaminhamento da documentação de habilitação e proposta será de até 27 de março de 2025. Autos e informações: Setor de Licitações e Contratos, situada na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê-Ba. Irecê/BA, 15 de abril de 2024.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo Nº PA011504/2024
Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO nº 003/2024

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público que o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ADJUDICA e HOMOLOGA a adesão ao Procedimento Auxiliar de CREDENCIAMENTO nº 003/2024, que tem por objeto prestação de serviços de dedetização e desratização (insetos, ratos e correlatos) para atender às demandas do Município de Irecê/BA, em favor da(s) empresa(s)/prestador(es) ELVIS ALON BATISTA CAVALCANTE ME E INSETCLIM LTDA, RESPECTIVAMENTE, no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 80.024,00 (OITENTA MIL E VINTE E QUATRO REAIS) E R\$ 80.024,00 (OITENTA MIL E VINTE E QUATRO REAIS), respectivamente. Irecê/BA – BA, 15 de abril de 2024. Elmo Vaz Bastos De Matos – Prefeito Municipal.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
Processo Administrativo Nº PA011504/2024
Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO nº 003/2024

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o Extrato de Publicação de Termo de Credenciamento Nº 011504/2024; 021504/2024, respectivamente. Credenciante: Município de Irecê/Ba. Credenciada (s): ELVIS ALON BATISTA CAVALCANTE ME E INSETCLIM LTDA, RESPECTIVAMENTE. Objeto: Prestação de serviços de dedetização e desratização (insetos, ratos e correlatos) para atender às demandas do Município de Irecê/BA. Vigência: até 27 de março de 2025, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. Irecê/BA, 15 de abril de 2024. Elmo Vaz Bastos De Matos – Prefeito Municipal.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
Processo Administrativo Nº PA011504/2024
Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO nº 003/2024
Termo de Adesão Nº 001/2024

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o Extrato de Publicação do Contrato nº 011504/2024; 021504/2024, RESPECTIVAMENTE. Contratante: Município de Irecê/Ba. Contratada: ELVIS ALON BATISTA CAVALCANTE ME E INSETCLIM LTDA, RESPECTIVAMENTE. Objeto: Prestação de serviços de dedetização e desratização (insetos, ratos e correlatos) para atender às demandas do Município de Irecê/BA. Valor(es) total(is) estimado(s): R\$ 80.024,00 (OITENTA MIL E VINTE E QUATRO REAIS) E R\$ 80.024,00 (OITENTA MIL E VINTE E QUATRO REAIS), Vigência: até 27 de março de 2025, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. Irecê/BA, 15 de abril de 2024. Elmo Vaz Bastos De Matos – Prefeito Municipal.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo Nº PA011204/2024
Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO nº 004/2024
Termo de Adesão Nº 001/2024

O Agente de Contratação do Município de Irecê, torna público o resultado do julgamento de adesão ao procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO, autuado sob o nº 004/2024, que tem como objeto prestação de serviços no preparo e fornecimento de refeições e afins para atender às demandas do Município de Irecê/BA. Após o julgamento da(s) proposta(s) e a análise documental declaro habilitada(s) a(s) empresa(s)/prestador(es): Pousada Quatro Rodas Ltda e Dalmo Dourado & Cia Ltda, RESPECTIVAMENTE, no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de 37.000,00 (trinta e sete mil reais) e R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), O prazo para encaminhamento da documentação de habilitação e proposta será de até 01 de abril de 2025. Autos e informações: Setor de Licitações e Contratos, situada na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê-Ba. Irecê/BA, 12 de abril de 2024.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo Nº PA011204/2024
Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO nº 004/2024

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público que o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ADJUDICA e HOMOLOGA a adesão ao Procedimento Auxiliar de CREDENCIAMENTO nº 004/2024, que tem por objeto prestação de serviços no preparo e fornecimento de refeições e afins para atender às demandas do Município de Irecê/BA, em favor da(s) empresa(s)/prestador(es) Pousada Quatro Rodas Ltda e Dalmo Dourado & Cia Ltda, RESPECTIVAMENTE, no(s) valor(es) total(is) estimado(s) de 37.000,00 (trinta e sete mil reais) e R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), respectivamente. Irecê/BA – BA, 12 de abril de 2024. Elmo Vaz Bastos De Matos – Prefeito Municipal.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
Processo Administrativo Nº PA011204/2024
Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO nº 004/2024

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o Extrato de Publicação de Termo de Credenciamento Nº 021204/2024; 031204/2024, respectivamente. Credenciante: Município de Irecê/Ba. Credenciada (s): Pousada Quatro Rodas Ltda e Dalmo Dourado & Cia Ltda, RESPECTIVAMENTE. Objeto: Prestação de serviços no preparo e fornecimento de refeições e afins para atender às demandas do Município de Irecê/BA. Vigência: até 01 de abril de 2025, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. Irecê/BA, 12 de abril de 2024. Elmo Vaz Bastos De Matos – Prefeito Municipal.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
Processo Administrativo Nº PA011204/2024
Procedimento Auxiliar: CREDENCIAMENTO nº 004/2024
Termo de Adesão Nº 001/2024

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o Extrato de Publicação do Contrato nº 021204/2024; 031204/2024, RESPECTIVAMENTE. Contratante: Município de Irecê/Ba. Contratada: Pousada Quatro Rodas Ltda e Dalmo Dourado & Cia Ltda, RESPECTIVAMENTE. Objeto: Prestação de serviços no preparo e fornecimento de refeições e afins para atender às demandas do Município de Irecê/BA. Valor(es) total(is) estimado(s): 37.000,00 (trinta e sete mil reais) e R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), Vigência: até 01 de abril de 2025, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. Irecê/BA, 12 de abril de 2024. Elmo Vaz Bastos De Matos – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010202/2023
Processo Administrativo Nº PA072503/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO de Prorrogação de Prazo do Contrato nº. 010202/2023, que entre si firmaram o Município de Irecê/Ba e OLINDINO FERREIRA DE OLIVEIRA. Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Rio Taquari, Bairro Recanto das Árvores, Irecê-Ba, para instalação da Vigilância Epidemiológica em Saúde deste Município. Prazo: 08 (oito) meses, contados a partir de 02/04/2024. Origem: Dispensa de Licitação nº 0044/2023. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Irecê/BA, 02 de Abril de 2024.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 010111/2022
- QUANTITATIVO E VALOR -
Processo Administrativo n.º. PA052203/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 010111/2022, que entre si firmam O MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA, e a empresa CONSTRUTORA NORDESTE LTDA; OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma do mercado de abastecimento do Município de Irecê/BA, conforme contrato de repasse n.º 922364/2021, celebrado entre a União Federal através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Caixa Econômica Federal e o Município de Irecê/BA. VALOR ACRESCIDO: R\$ 424.863,27 (Quatrocentos e vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos), implicando num acréscimo de aproximadamente 24,97 (vinte e quatro virgula noventa e sete por cento), passando o valor total consolidado de R\$ 1.701.063,95 (um milhão setecentos e um mil sessenta e três reais e noventa e cinco centavos), para R\$ 2.125.927,22 (Dois milhões cento e vinte e cinco mil novecentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos). Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Irecê/BA, 08 de Abril de 2024.